

PETROBRÁS
Petróleo Brasileiro S. A.

CONFIDENCIAL

Gabinete do Presidente

DIVIN-CONF 2157/72

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1972.

AO: SR. DIRETOR DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA

DO: CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES DO GABINETE DO
PRESIDENTE DA PETROBRÁS (GAPRE/DIVIN)

ATENÇÃO: A DIVISÃO DE SEGURANÇA E
INFORMAÇÕES DA PETROBRÁS INTEGRA O
SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES, NOS
TERMO DOS DECRETOS 66.622, DE 22/5/70
E 67.325, DE 2/10/70.

Ref.: MILTON PEREIRA GUIMARÃES
(Of. nº 1200, de 6 Jun 72)

Em atenção ao Ofício de V.S^a, data-
do de 6 Jun 72, esta Divisão informa que o nome de MILTON PEREIRA
GUIMARÃES não figura na relação de empregados da PETROBRÁS.

Atenciosamente,

Fausto de Carvalho Monteiro

Fausto de Carvalho Monteiro
Chefe da Divisão de Segurança e Informações
do Gabinete do Presidente da PETROBRÁS
GAPRE/DIVIN

CONFIDENCIAL

ESA. 01,2/186

S. Thonwald

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 14 - SI/DSI

DATA: 06 FEV 74

ASSUNTO: COLÔNIA JULIANO MOREIRA - 2.1.2.

REFERÊNCIA: TELEX NR 0102/17/AC/74 de 28 JAN e DOC. INFS Nº 077/SI/DSI de
18 SET 73

DIFUSÃO: AC/SNI

DIFUSÃO ANTERIOR: AC/SNI; ARJ/SNI.

A DSI não possui outros detalhes além dos constantes do documento da referência, remetido.



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

À Secretaria.

Para processar a competente Portaria de nomeação dos membros da Comissão de Inquérito Administrativo, designando o Dr. NILTON DE SOUZA MOREIRA para Presidente, ILSO PEREIRA DE ALMEIDA - Vogal, CLÓVIS MEDEIROS LOPES - Vogal, e NILZA WERNAY para secretariar os trabalhos da Comissão, a fim de apurar os fatos constantes das ocorrências dos dias 8 e 9 do corrente mês, ambas registradas no Livro da Inspeção JOSÉ LOPES, referentes a fuga de pacientes e a distribuição de cadeados do Pavilhão 10, do Núcleo Ulisses Viana, conforme sindicância realizada.

Guahabara, 18 de março de 1974

JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE
Responsável pela Direção da C.J.M.

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Ilmo. Sr. Cel.
 JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE
 MD. Responsável pela Direção da Colônia Juliano Moreira
COMUNICAÇÃO faz.

Guanabara, 08 de março de 1974.

Senhor Diretor.

Tendo chegado ao meu conhecimento, através da comunicação verbal do Sr. WILTON COSTA CARVALHO - Responsável pelo Setor de Produção e Manutenção de que, hoje, dia 8.03. 1974, às 13.00 horas, aproximadamente, evadiram-se do Pavilhão 10 do Núcleo Ulisses Viana, onde achavam-se recolhidos nos quartos de contenção de números 5 e 7, os pacientes NEY DOS SANTOS, MOACIR PEREIRA SOARES e CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, imediatamente, dirigi-me ao local do evento na companhia do comunicante, a fim de apurar e melhor informar a V. Sa., as constantes e inexplicáveis fugas de pacientes recolhidos aos quartos de contenção da Colônia Juliano Moreira.

Apurei, de princípio, ser da responsabilidade pela guarda do Pavilhão 10, numa escala de serviço de 24x72 horas, os Guardas do Quadro de funcionários do Ministério da Saúde, WILSON BARROSO e ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, ouvindo sobre o ocorrido, passaram a estoriar, com justificativas que lhes pareceram apropriadas, e que para nós, foram de um primarismo ímpar, face ao fato, o drama de ameaça que disseram ter sofrido por ocasião da fuga.

Assim sendo, o Guarda WILSON BARROSO disse que, por ocasião da distribuição do almoço aos pacientes do Pavilhão, ouvindo gritos que partiam do interior dos quartos de contenção, dirigiu-se para a porta do salão que dá acesso aos mesmos, abrindo-a inadvertidamente. Ocasão em que disse ter sido envolvido e ameaçado pelos pacientes, que nessa altura já haviam forçado a chapa inferior de ferro, da porta do quarto número 5, onde estavam recolhidos NEY DOS SANTOS e MOACIR PEREIRA SOARES, os quais, uma vez no salão de contenção deram liberdade ao paciente CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, recolhido no quarto número 7, usando uma chave para a abertura do cadeado.

Impressionante foi a declarada rapidez desenvolvida pelos três fugitivos, que pela exposição feita pelos Guardas WILSON BARROSO e ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, ao afirmarem, que em fila, cada um dos pacientes evadidos, trepando na parede pelos buracos de ventilação, atingiram o telhado, após a retirada de quatro telhas, por onde evadiram-se, levando o cadeado e a chave do quarto 7.

Perguntado ao Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA sobre o número (quantidade) de chaves do cadeado do quarto nº 7 que se achavam em seu poder, respondeu possuir somente uma chave.

Como todos os cadeados são distribuídos com duas chaves para cada um, desejava saber dele, onde ou com quem estava a segunda chave do quarto acima referido, porém, não soube responder.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

O primeiro contáto mantido com os citados Guardas, ambos reclamaram da falta de cadeados no Pavilhão 10. Em consideração ao alegado, passei a verificar o que de verdade havia. Dessa maneira, constatei mais um fato para ser apurado, isto porque, no Livro de Ocorrências do Pavilhão 10, do Núcleo Ulisses Viana, registra a distribuição de nove (9) cadeados, não correspondendo com a relação do Sr. NILTON COSTA CARVALHO, que em seu poder tem os recibos passados pelo Administrador do Pavilhão 10 - Sr. ALTAMIRO GOMES CHAVES, equivalentes aos treze (13) cadeados distribuídos.

Os instrumentos apresentados como sendo os usados pelos fugitivos na ameaça aos citados Guardas, eram três pequeninas pedras de concreto armado, que pelos seus tamanhos poderiam servir na prática de um jogo infantil conhecido por "NENTE", e dois pedaços de ferro laminados, sem pontas, enrolados, medindo cada um cerca de trinta (30) centímetros de comprimento por um e meio centímetro de largura.

Por ocasião da apuração do ocorrido, achava-se presente no Pavilhão 10, o chefe do Núcleo Ulisses Viana - Dr. ALBERTO MARTINS GUEDES, que também estranhou o fato dos pacientes NEY DOS SANTOS e MOACIR PEREIRA SOARES, possuírem uma chave do quarto de contenção nº 7, cuja porta foi por eles aberta, para dar fuga ao seu companheiro CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, ali recolhido.

Incrédulo na violência que dizem ter sido empregada no momento da fuga, sou de opinião que o último dos evadidos poderia ser agarrado pelas pernas e, facilmente dominado pelos Guardas. Entretanto, nada disso aconteceu, pois além da passividade do Guarda WILSON BARROSO, ainda uma outra razão nos causou espanto, foi a atitude do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA que, estando há poucos metros do seu companheiro, a tudo assistindo, deixou de prestar-lhe o necessário auxílio.

Anexo a presente, duas cópias da ocorrência sobre o fato. Uma do Livro de registros do Pavilhão 10, do Núcleo Ulisses Viana, e outra do Livro da Inspeção José Lopes.

Sendo o que se apresenta no momento, passo o assunto à apreciação de V.Sa., para melhor julgar.

Thorvald Dalsgaard
THORVALD DALSGAARD
Assessor

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Cópia extraída do Livro de Ocorrências do Pavilhão 10, do Núcleo Ulisses Viana, referente ao serviço do dia 8.3.74.

Dos Guardas de Serviço ao encarregado do Pavilhão.

Levo ao seu conhecimento que às 13,00 horas, o Guarda Wilson foi solicitado para trazer o paciente CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, porque se achava no quarto forte nº 7 para ser medicado, pois o mesmo achava-se em forte crise de agitação. Ao abrir a porta que dá acesso aos quartos fortes, foi surpreendido pelos pacientes NEY DOS SANTOS, MOACIR PEREIRA SOARES e CARLOS R. DO CARMO RIBEIRO, que armados de estoque obrigaram o Guarda a recuar, dando passagem para o corredor de onde subindo pela parede alcançaram o telhado, e pularam para fora do Pavilhão.

A fuga deu-se por motivo dos pacientes Ney e Moacir, que se achavam na mesma quarto forte, terem arrombado a porta e soltado o paciente CARLOS R. DO CARMO RIBEIRO que se achava no quarto 7.

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Cópia extraída do Livro de Ocorrências da Inspetoria José Lopes, referente ao plantão de serviço do dia 8.3.1974.

Às 13,20 horas de hoje, foi comunicado pelo servidor SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, do Pavilhão 10 do H.U.Viana que os pacientes, NEY DOS SANTOS, MOACIR PEREIRA SOARES e CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, haviam-se evadido, segundo informação do funcionário, os pacientes arrombaram o quarto forte saindo para o salão, quando o Guarda entrou foi atacado com um ferro e fugiram. O NILTON DE CARVALHO, os Guardas LEO GERMANO, RUBENS e o P.M. de serviço no Portão não conseguiram pegá-los. O Sr. ROBERTO - Administrador, foi ao Pavilhão 10 e tomou conhecimento. O P.M. R.C. 24097, informou que deu quatro tiros.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COLOÔNIA JULIANO MOREIRA

Cópia ~~extraída~~ do Livro de Ocorrências da Inspetoria José Lopes, referente ao serviço de 9.3.1974.

Às 21,50 horas, o motorista SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES, filho de José Inácio Rodrigues e Maria Ramos Rodrigues, prontuário nº 161526, da Empresa de Transporte JAN-TAXI, placa TE 1701, nº de Ordem 12-42, conduzindo o paciente CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO que o apanhou em Senador Camará indo à Praia Vermelha, Sepetiba e Campinho, vindo à residência do servidor ERANO pedindo para pagar a corrida, sendo a importância de 207,20 Cruzeiros. O servidor mandou o motorista vir a esta Inspetoria para receber com o Sr. Coronel e que o mesmo está na Colônia.

O Sr. NILTON tomou conhecimento do ocorrido, comunicando-se com o Sr. DURVAL, ficando o paciente em um quarto forte no Pavilhão 11 do N.F.R., sendo medicado pelo médico de plantão Dr. MÁRCIO.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Cópia extraída do Livro de Ocorrências do Pavilhão 10, do Núcleo Ulisses Viana, referente ao serviço do dia 10.3.74.

Por volta das duas horas da madrugada apresentou-se nos, voluntariamente, o paciente MOACIR PEREIRA SOARES, que dizendo não ter para onde ir, pediu-nos abrigo. MOACIR foi recolhido na Seção nº 7.

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Guanabara, 12 de março de 1974.

Ilmo. Sr. Cel.
 JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE
 MD. Responsável pela Direção da Colônia Juliano Moreira
ADITAMENTO faz

Senhor Diretor.

Reportando-me ao assunto pertinente a evasão dos pacientes NEY DOS SANTOS, MOACIR PEREIRA SOARES e CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, passo a aditar:

Acredito não ter sido em vão, às suspeitas que me causaram os Guardas WILSON BARROSO e ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, pela narrativa da tão espetacular fuga dos pacientes em questão. Não só pela apresentação do perigoso material empunhado, pela notória passividade dos responsáveis pela Guarda, pela rapidez apontada, pela hora ocorrida, como também a cantilena dos autores.

A leitura da cópia da ocorrência processada no dia 9.3.1974, o Inspetor de Dia registra a detenção e o encaminhamento do paciente CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO ao Pavilhão 11 do Núcleo Franco da Rocha, quando no interior de um auto de praça chapa nº TE-1701/GB, dirigido pelo motorista profissional SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES, penetrou na área desta Colônia. Consta ainda do registro, a movimentação do paciente pelos diversos locais da cidade, inclusive à residência do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, em busca de numerário para pagamento da corrida, a qual alcançava a quantia de Cr\$ 207,20. Resistindo o motorista na cobrança que lhe era devida, recebeu do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA a orientação para que se dirigisse à Inspeção da Colônia, podendo receber do Sr. Coronel.

No dia 10.3.1974, por volta das duas horas da madrugada apresentou-se, voluntariamente, o paciente evadido MOACIR PEREIRA SOARES, dizendo não ter para onde ir, pedindo abrigo, sendo recolhido ao Pavilhão 10, quarto de contenção nº 7, conforme consta da cópia de ocorrência em anexo.

Uma vez recolhidos os pacientes, por orientação de V.Sa., solicitei o comparecimento de ambos ao Gabinete, a fim de ouvi-los, segundo as circunstâncias: O primeiro, CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO disse que, a fuga já fazia parte de um plano organizado fora e dentro do Pavilhão. Esquivando-se, todavia, em fornecer nomes ou responsáveis, entretanto, seu objetivo seria o de desmoralizar a Administração. Que, ainda recolhidos no quarto de contenção, num acordo comum, após a evasão, seus objetivos seriam de princípio o ataque da cantina explorada por um outro paciente de nome ADÃO, cujo produto do furto seria repartido entre eles, ainda no interior da Colônia, no local conhecido por "Esqueleto". Por razões desconhecidas, não se realizou o assalto desejado.

Sua andança no auto de praça foi para percorrer vários terreiros de macumba, terminando na residência do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, não encontrando-o, rumou à Colônia, onde foi detido e recolhido.

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

O segundo, MOACIR PEREIRA SOARES ratificou a parte referente ao assalto que seria praticado na Cantina do paciente ADÃO, assim como, o encontro no local conhecido por "Esqueleto". Por não ter comparecido ao encontro prévio, com medo, dirigiu-se para a residência dos seus familiares, ignorando dessa maneira, qualquer outro assunto tramado pela dupla NEY e CARLOS ROBERTO.

Ontem, dia 11.3.1974, compareceu ao Gabinete de V.Sa. o motorista profissional SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES, explicando que no dia 8.3.1974, serviu um passageiro que mais tarde veio saber chamar-se CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, que entrando no auto de aluguel da Empresa de Transporte JAN-TAXI, placa TE 1701, número de Ordem 12-42, em Senador Camara, foi com ele, em diferentes locais da cidade, sempre apeando em terreiros de macumba.

Não havendo razão para suspeitar, pois o passageiro se conduzia de maneira normal, desembaraçado, disse-lhe possuir dinheiro suficiente para o pagamento do passeio que realizava.

Após percorrerem os bairros de Senador Camara, Praia Vermelha, Sepetiba e Campinho, obedecendo ainda a ordem do passageiro, dirigiram-se para a residência do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, a fim de receber o preço da corrida marcada no taxímetro, que nessa altura era de Cr\$ 207,20.

O Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, presente em sua residência, convidou o declarante para entrar, a fim de ser resolvida a questão do pagamento.

No interior da casa, o Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA dirigindo-se para o declarante, disse-lhe: "ESTÁ TUDO CERTO, O CORONEL JÁ TEM CONHECIMENTO DE TUDO, DIRIJAM-SE A COLÔNIA QUE O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO".

Que, ao se retirarem da residência do Guarda ERANO CUSTÓDIO DE LIMA, o declarante e o paciente CARLOS ROBERTO DO CARMO RIBEIRO, tomaram o destino da Colônia, não sem antes o paciente CARLOS ROBERTO receber do Guarda ERANO, a garantia de que nada iria lhe acontecer, porque tudo estava certo.

Assim que chegaram ao portão da Colônia, disse o motorista SEBASTIÃO INÁCIO RODRIGUES que o paciente CARLOS ROBERTO, modificou totalmente a sua posição anterior, representando bem o papel de um comediante, tornando-se nervoso e agressivo.

Quanto ao assunto referente aos cadeados distribuídos para o Pavilhão 10 do Núcleo Ulisses Viana, abaixo segue a sua relação de acordo com os cinco recibos assinados pelo Administrador do Pavilhão-ALFAMIRO GOMES CHAVES, a saber:

Em 04.03.1974,	pelo memorando	146,	um	(1)	cadeado
" 28.02. "	" " "	141,	-	(4)	cadeados
" 20.02. "	" " "	121,	6	(2)	" "
" 14.02. "	" " "	96,	-	(4)	" "
" 05.02. "	" " "	85,	-	(2)	" "
TOTAL				13	" "

Sendo o que ficou apurado, levo o grave assunto à apreciação de V.S., submetendo-o a julgamento

Thorvald Dalsgaard
THORVALD DALSGAARD

Assessor

COLOMIA JULIANO MOREIRA

ESA. 03, 12/136

MEMORANDO N°

96

Em 14/2/74

DE

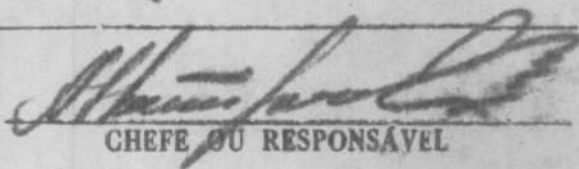
Chefe das Opúras

PARA

Ulisses Viana

A cadeia dos marcos PAPAIZ, novos,
com 2 chaves, cada um.

Ass.


CHEFE OU RESPONSÁVEL

ESA 01.13/196

COLONIA JULIANO MOREIRA

MEMORANDO N°

146

Em

4 / 3 / 74

DE

chefe das Oficinas

PARA

Ulisses Viana

1 cadeado novo marca PAPAIZ, com 2 chaves,
para ser colocado no Pav. 10, quarto-jornal
onde se encontra o paciente José Batista

D

Ass.

[Handwritten Signature]
CHEFE OU RESPONSÁVEL

ESA 01,14/136

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

MEMORANDO Nº 141
E 28 / 2 / 74

DE Chefe das Operações

PARA Ulisses Vianna

H cadeados, novos, marca PAPAIZ,
com 2 chaves cada, para serem colo-
cados nos diversos quartos-fortes do Povo.

[A large, stylized signature or scribble is present, crossing out the lower portion of the page.]

Ass. [Signature]
CHEFE OU RESPONSÁVEL

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

MEMORANDO Nº 121

Em 20/2/74

DE Chefe das Operações PARA Ulisses Viana

2 cadeados marca PAPA12, com 2 chaves cada um.

[Handwritten mark]

[Signature]
Ass. _____
CHEFE OU RESPONSÁVEL

ESA.01.16/196

COLONIA JULIANO MOREIRA

MEMORANDO N°

85

EM

5 / 2 / 74

DE

chefe das Oficinas

PARA

Ulisses Vianna

2 cadeados marca PAPA12, of 2 chaves cada



Ass.

CHEFE OU RESPONSÁVEL

CONFIDENCIAL

ESA.01.17/136

S. Thorvald

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 21/74 SI/DSI

DATA: 14 FEV 74

ASSUNTO: COLÔNIA JULIANO MOREIRA

REFERÊNCIA: Telex nº 0102/17/AC/74 de 28 JAN; Doc. Inf^s. Nº 077/SI/DSI de
18 SET 73 e Doc. Inf^s. Nº 17/SI/DSI de
06 FEV 74

DIFUSÃO: AC/SNI. ARJ/SNI.

DIFUSÃO ANTERIOR: X-X-X

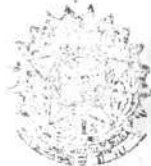
1. O Exm^o Sr. Ministro de Estado da Saúde, considerando a situação atual da C J M, que exige providências corretivas e urgentes, de terminou que o Coronel R/1 - Assessor da DSI/MS - JUAREZ COSTA DE ALBUQUERQUE, responda pela Direção da Colônia, até ulterior deliberação.
2. O Professor Brahim Jorge - médico psiquiatra, - em exercício no Hospital Pínel e pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - por determinação de Sua Excelência, o Senhor Ministro dirigirá a parte técnica (médica) da C J M.
3. No dia 12 p.p., às 11:00 horas (onze) entraram no exercício de suas funções.
4. O Agente de Polícia Federal - Sr. Thorvald Dalsgaard - também / Assessor desta DSI/MS, passou à disposição do Cel Juarez, até segunda ordem.



CONFIDENCIAL

ESA 01.18/126

CONFIDENCIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde

Ofício nº 04/74 - CONFIDENCIAL Em 18 de fevereiro de 1974.

Do Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

Ao Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Assunto: encaminha relação nominal

*SA
encaminha a relação nominal
Em 20/2/74
M. S. M. S. M. S. M. S.*

Senhor Diretor:

Remeto a V.Sa., para conhecimento e os devidos fins, em anexo, relação nominal dos participantes do Projeto de Levantamento Sócio-Econômico na Colônia Juliano Moreira, em substituição a alguns já relacionados através of. nº 29 de 26/12/1973 - CONFIDENCIAL.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos da mais distinta consideração e apreço.

[Handwritten Signature]
Dr. Hamilton Sequeira

- Diretor -

HM.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PARTICIPANTES DO PROJETO PSICO-ECONÔMICO DA COLÔNIA JULIANO MOREIRA - SUBSTITUIÇÕESENFERMAGEM

1 - Sidnêa Ribeiro de Lacerda

SERVIÇO SOCIAL

- 1 - Gilda Santos Pinto
- 2 - Cleuma de Lourdes de Jesus Brasil
- 3 - Maria José Coelho Antunes
- 4 - Maria Cecília GONÇALVES MOREIRA

MEDICINA

- 1 - Daniela Ibraim Gabbay Ropa
- 2 - Oscar Paixão Carrera Junior
- 3 - Maria Tereza dos Santos Carvalho

DINSAM, em 18 de fevereiro de 1974.



ESA. 01.20/136

PROCEDENCIA	REFERENCIA	CODIGO	DATA
CAS-DINSAM	OF:nº 86/74	HBC	16-1-74
			N.º DE ORDEM
			265/74

NOME COORD. NAÇÃO DAS ATIVIDADES SUPLETIVAS DINSAM

ASSUNTO Enc. em anexo, a ocorrência havida no dia 28-12-73 c/ o paciente LEONIDAS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS, nas dependencias da C.M.

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DIRECTOR	16-1-74	21.º	
2.º D. S. e Sufrimento	23-01-74	22.º	
3.º		23.º	
4.º		24.º	
5.º		25.º	
6.º		26.º	
7.º		27.º	
8.º		28.º	
9.º		29.º	
10.º		30.º	
11.º		31.º	
12.º		32.º	
13.º		33.º	
14.º		34.º	
15.º		35.º	
16.º		36.º	
17.º		37.º	
18.º		38.º	
19.º		39.º	
20.º		40.º	

A N E X O

1.º Proc: 45/74 C. 26	16/1/74	9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
6.º		14.º	
7.º		15.º	
8.º		16.º	

CONFIDENCIAL

DINSAM 265/74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campos, onde sera autopsiado. As diligências prosseguem.

O DIA - 29/12/73
Interno da Colônia

Juliano Moreira foi assassinado

O interno da Colônia Juliano Moreira, Leônidas José de Oliveira Santos (37 anos), foi assassinado, ontem, a golpes de porrete, ficando com o rosto totalmente deformado. Depois de morto, ainda foi seviciado por seu matador.

Até agora a Polícia já tem um suspeito. É ele o também interno, Manoel Pereira de Lima (30 anos), que, há seis meses, assassinara, do mesmo modo, outro residente da Colônia.

Por outro lado, Telmo de Araújo e Jedir Pereira Franco contaram, ao Comissário Luis Alberto, da 32ª DP, que viram a vítima, pela última vez, em companhia de Manoel, nos fundos da Colônia, nas proximidades de um prédio abandonado, local onde foi encontrado o corpo.

Embora para a Polícia Manoel seja o suspeito número um, o comissário acredita que ele tenha agido juntamente com outros cúmplices, para dominar a vítima. A calça de Leônidas também não foi encontrada.

Até agora o interno suspeito não foi localizado, o que vem aumentar as suspeitas, mas, moradores informaram que o local onde o cadáver foi achado é frequentado por maconheiros e assaltantes. As diligências prosseguem.

no-
em-
isto

um
pela
lad,
foi
M3.
co-
nte
er-
ido
ias
la-
ica

a
ds,
fm
s-
or
de
la-
is,
is,

jo
o,
1"
sé
1-
1-
1-
9.
-
1,
3,
3-

ni
D.
pr
pa



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Of. nº 86/74

Em, 16 de janeiro de 1974

Do Coordenador de Atividades Supletivas

Ao Sr. Diretor da Direção Nacional de Saúde Mental

Assunto Encaminhamento ocorrência.

Sr. Diretor:

Encaminho, em anexo, a ocorrência havida no dia 28/12/73 com o paciente Leonides José Oliveira Santos nas dependências desta Colônia e as providências tomadas.

Atenciosas saudações

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Newton de Souza Mattos'.

Dr. Newton de Souza Mattos
Coordenador de Atividades Supletivas

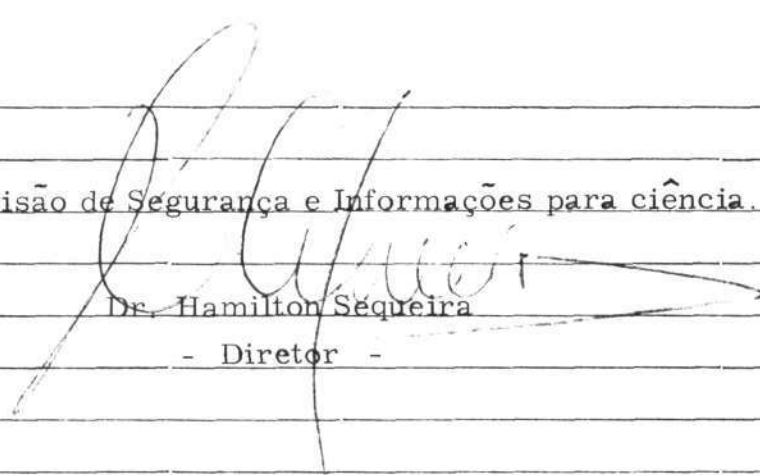


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Processo nº 265/74 - DINSAM
(anexo Proc. 40/74 -CJM)

Diretoria/DINSAM

Em 18/01/1974.

A Divisão de Segurança e Informações para ciência.


Dr. Hamilton Siqueira

- Diretor -

Colônia Juliano Moreira
Processo nº 40/74

URGENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PROCEDENCIA C.J.N.	REFERENCIA <i>URP</i>	CODIGO A.C.V.	DATA 10/1/74 N.º DE ORDEM 40/74
---------------------------	------------------------------	----------------------	--------------------------------------------------

NOME SR. CHEFE DA INSPETORIA JOSÉ LOPES

ASSUNTO OCORRÊNCIA DO DIA 28-12-973

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º COORDENADOR	10/1/74	21.º	
2.º <i>Interrogatório de 10/1/74</i>		22.º	
3.º		23.º	
4.º		24.º	
5.º		25.º	
6.º		26.º	
7.º		27.º	
8.º		28.º	
9.º		29.º	
10.º		30.º	
11.º		31.º	
12.º		32.º	
13.º		33.º	
14.º		34.º	
15.º		35.º	
16.º		36.º	
17.º		37.º	
18.º		38.º	
19.º		39.º	
20.º		40.º	

A N E X O

1.º	9.º
2.º	10.º
3.º	11.º
4.º	12.º
5.º	13.º
6.º	14.º
7.º	15.º
8.º	16.º



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Em

Do Sr. Chefe da Inspeção JOSÉ LOPES
Ao Sr. Administrador da C.J. Moreira
Assunto Ocorrência de dia 28-12-973

Na ocorrência de dia 28-12-973, consta comunicação feita pelo Sr. inspetor EDGAR CUSTODIO DE LIMA do N.U.Viana, que o paciente / Sidney Pereira França, tinha visto um corpo no esqueleto do prédio de Manicômio na Estrada de Guêrêngue.

Fui ao local acompanhado dos guardas JOSÉ CAXIAS E LÉO GERMANO, também foram o Sr. ALTAMIRO GOMES CHAVES administrador do N.U.-Viana, acompanhado dos guardas, ANTONIO E WALDIR DA SILVA ARAUJO / que reconheceram o corpo como sendo do paciente, LEONIDAS JOSÉ DA OLIVEIRA SANTOS do N.U.Viana, encontramos no local o paciente TELMO SCHULZ DOS SANTOS.

O paciente SIDNEY PEREIRA DE FRANÇA, informou que no local / estiveram também os pacientes, ANTONIO TEIXEIRA E MANOEL PEREIRA / LIMA R.G. 200.194, levei o caso ao conhecimento ao 32ª D.PoliciaI que mandou ao local um detetive que tomou as providencias necessarias, ea remoção do corpo para o I.M.legal.

Os pacientes ANTONIO TEIXEIRA E MANOEL PEREIRA LIMA, estão detidos na dependencia do Manicômio da C.J.Moreira.

Em, 31 de Dezembro de 1973


Gilberto Barbosa mat. 1.220.915



SERVICIO PÚBLICO FEDERAL

Al Sr. Comd. Administrativo:
 Para cumplimiento de V. S., e pro-
 videncias que juzgar necesarias.
 31-1-73
 [Signature]

A la Comandancia Policial
 Continúa en cumplimiento de forma urgente e providencia de
 forma legal a remover de los puestos aplicados en caso que
 el H. Ayuntamiento. H. Ayuntamiento, y no obstante, algunas
 consideraciones de orden legal, se han visto obligados a
 cesar de sus funciones y a consultar para su cesación
 jurídica por vía administrativa legal, sobre los procedimientos
 de un embargo o más, según se indica en el
 subeunto.

Rio, 2-7-1974

Dra. G. G. de la C.

U.S. - D. ... COLONIA JULY ...
 Recobido: 10 ...
 P. ... 74
 [Signature]

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

ESA. 01. 26/136

3/11

MEMORANDO Nº 227

Em 31, 12, 73.

DE Coordenador Administrativo PARA N.V.V. - Contêineres

Solicito as devidas providências de
V.S. no sentido de executar contêineres em
unidade, até a última deliberação, os por-
mês, Manoel Pereira de Sousa e Antonio
Teixeira, responsáveis de execução, na forma
de outro processo: Lembrado José de Oliveira
Santos

Ass. Manoel de Almeida
CHEFE OU RESPONSÁVEL

Ao Dr. Haroldo

De ordem, apresento a V.Sª. a documentação relativa aos pacientes ANTONIO BRUNHEIRA e MANOEL PEREIRA LIMA, ambos implicados em crime de homicídio, já tendo prestado depoimento em cartório na polícia.

Assim, autorizado pela Sra. Diretora, solicito a V.Sª a devida audiência para transferi-los, imediatamente, para o Manicômio Heitor Carrilho, na Rua Frei Caneca, tendo em vista a alta periculosidade que tais doentes apresentam.

Cumpro, ainda informar a V.Sª. que esta Coordenação teve entendimento prévio com o Sr. Coordenador de Atividades Supletivas, nesse sentido.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1974

Cordiais Saudações

Sérgio Calaza do Amaral
Coordenador Administrativo

sca/n.v.

Colônia Juliano Moreira

DR. AROLDO PIETRE DE FREITAS

C.R.M. - GB. - 10156

5/11/74
[Signature]

Declaro que souei testemunha
da decisão de transferir os
paciente Arnaldo Teixeira e
Maurício Pereira Lima para o
Máximo Heitor Carapuz, em
vista dos relatos feitos de
que foram protagonistas os
pacientes acima.

Partifico estas providências, com
base nas informações contidas na
Direção deste hospital e no
contenúdo de Atividade Sup. Letícia.

Dia 2 de fevereiro de 1974

Dr. Aroldo Pietre de Freitas
C.R.M. - GB. 10156

Colônia Juliano Moreira

DR. AROLDO PIETRE DE FREITAS

C.R.M. - GB. - 10156



Mansol Pietre Liba

Haloperidol - : amplex

: murmurar à noite

Rio 2-1-24

A. Freitas

ESA 01,30/136

Colônia Juliano Moreira

DR. AROLDO PIETRE DE FREITAS

C.R.M. - GB. - 10156



Antonio Teixeira

Hospital - 1 envelope v.
marcadas à noite

Rio 2-1-74
A. Freitas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 182/73

Em, 31/12/73

Do: Responsável pelo Setor de Produção e Manutenção da C.J.M.

Ao: Sr. Administrador Substituto da C.J.M.

Assunto: Comunica Ocorrências

Sr. Administrador

Comunico a V.S. que durante o dia de ontem, do mingo, as seguintes ocorrências:

1º - Foram presos os elementos suspeitos, do cri me ocorrido, no dia 28 deste, no antigo prédio do Manicômio Judiciário.

Os dois suspeitos, foram, entregues por minha / orientação ao Pav. de Contenção, pois, não tínhamos lugares seguros, para / prende-los.

Apresentamos os dois elementos na 32ª D.P., pois há processo correndo do fato.

As autoridades Policiais, entraram em contacto com a Delegacia de Homicídios, colocando os prósos a sua disposição.

Mais tarde, recebi uma ligação telefonica da De legacia de Homicídios que, solicitaram que guardássemos os presos até o dia 02 de Janeiro, quando viriam apanha-los.

Torna-se porém, necessario um officio da Adminis tração da C.J.M. para o Pav. de Contenção, afin que os mesmos prendam até o referido dia os dois elementos.

2º - Arrembentou a rede eletrica, externa, do Pa vihão 3 do Nucleo Ulisses Viana.

Solicitei os serviços do guarda de plantão na Inspeoria, Rubens Silva, e conseguimos reparar a rede caída.

Terminamos os serviços ás 21 horas. Estes foram os fatos de maiores importancia du rante o dia 30.

Atenciosamente,

Hilton Carvalho da Costa
Hilton Carvalho da Costa
Resp. p/ Setor de Prod. e Manutenção



MINISTÉRIO DA SAÚDE

9
J

Ào n. Coord. Administrativo:
A consideracao de V. Sa.

14/1/74
J. J. J.

[A large, continuous, wavy scribble or signature line that spans across the majority of the lined page.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 184/74

Em, 02/01/74

Do: Responsável pelo Setor de Produção e Manutenção da C.J.M.

Ao: Sr. Administrador da C.J.M.

Assunto: Solicita informações

Sr. Administrador

Como é de nosso conhecimento os 2 elementos que praticaram o crime do esqueleto, vide officio nº 182/73, estão atualmente, presos, no quarto forte do Pav. 2 do Nucleo Rodrigues Caldas embora, os dois pertençam ao Nucleo Ulisses Viana.

Acontece que, no referido Nucleo não há lugar com a suficiente garantia para prende-los, a não ser no Pav. de Contenção, onde eles ficaram o 1º dia, por imposição minha, devido ao fato de ser domingo e não haver na C.J.M. outra autoridade da Administração.

Ocorre Sr. Administrador que, o plantão do Pav. de Contenção que rendia o elemento da guarda que consentiram na guarda dos 2 presos, recusou a receber o serviço alegando que não podiam ficar com os presos, devido o fato deles serem elementos estranhos ao Pavilhão e não terem lugar para deixa-los.

Somente às 15 horas, após a retirada dos presos, é que o plantão entrou de serviço, obrigando o plantão anterior a ficar até aquela hora.

Como o fato é de suma importância, solicito a V.S. as seguintes informações:

- 1º - É legal os 12 quartos-fortes do Pav. de Contenção servirem apenas de dormitório?
- 2º - O Setor de Prod. e Manutenção da C.J.M. tem obrigação de atender todas as reclamações do referido Pavilhão?
- 3º - Podemos recusar a atender pedidos de serviços, a não ser com officio ou memorando da Administração?
- 4º - O Pavilhão de Contenção pode ser recusar a pres-

continua ...

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Continua

tar colaboração, em momentos de emergência?

5º - Há possibilidade da Diretoria da Colonia Juliano
Moreira, requisitar de volta o Pavilhão de Contenção?

Aguardo orientação de V.S. a respeito.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Milton Carvalho da Costa
Resp. p/ Setor de Prod. e Manutenção

coa

12
all



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ao Sr. Coord. Alergias febril.
 para conhecimento de V.ª. Subme-
 das a Considerações da Sr. Diógenes.
 em 2-1-74
 Paulo H.



ESA 01,30/136

MOREIR

12/1
Janeiro de 1974
1370

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Of. 2/74

Do Sr. Dr. Chefe do H.R.C. Em 4 de janeiro de 1974
Ao Sr. Coordenador Administrativo de C.S.M.
Assunto: Soro anti-rábico/pacientes no quarto-forte:

Sr. Coordenador:

Solicito as devidas providências de V.S. no sentido de se conseguir soro anti-rábico para aplicação no paciente FRANKLIN AMENES DOS SANTOS, mordido na região do Joelho por cachorro. Nesta oportunidade permito-me relembrar a V.S. termos / de ofícios enviados a essa Coordenação em meses do ano recen-fim do a propósito do excesso de cães dentro da Colônia acarretando com frequência agressões principalmente aos pacientes. Acredito que os moradores da Colônia devam exercer maior vigilância e controle dos seus animais, com vistas inclusive no seu maior ou menor número; quanto aos cães sem dono, vivendo pelos pavilhões ou espalhados pela área da Colônia, necessário se torna uma ação frequente e intensiva de busca e apreensão.

Outro assunto que me veio deste mesmo ofício para abordar, é o do uso do quarto-forte do Núcleo para a prisão / dos pacientes OTONILIO TEIXEIRA E MANOEL PEREIRA LIMA. São eles do Núcleo Ulisses Viçosa, tinham ido para lá e de novo retornaram para o Núcleo Rodrigues Alves, a fim de ficarem no quarto-forte...; segundo leio no livro de ocorrências do Inspetor do Núcleo foi / "por ordem do médico do plantão." Contudo o livro de ocorrências para o médico plantão desta, existente neste Núcleo, não traz o respeito. Antes de esta Chefe tomar atitude simples e direta de mandar soltar os pacientes recebendo-os no Núcleo de origem, / gostaria de saber exatamente o que se passa, bem como até quando estes pacientes estarão presos (quarto-forte não é prisão!).

Atenciosamente

Dr. Waldir de Souza e Aluísio
Chefe do H.R.C.

ESA-0137/136

M.S. - D.W.S. - DINSAM - COLONIA JÚLIANO MOREIRA

Recebido em _____ de Janeiro de 1974

Protocolada à Fl. 170 n.º 1010-A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A large rectangular area with horizontal ruling lines, intended for the main body of the document. A faint, wavy line is visible across the lower half of this area.

ESA. 01, 38/136



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDICÃO

019

CARIMBO DA ESTAÇÃO

TANQUE

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

TANQUE RIO GE<<<

CJM Job

Recebido:

De _____
às 10:15 horas
por _____

174

PREÂMBULO

LZCZC RLG 019/2<<GFTQ CN GBRL 010 <<PEALENGI RIO GE 19 02 01 74<<<

TEXTOS E ASSINATURA

= 2489/31 DE FAMILIA LEONIDAS RJA BELEM 69 RLG GE <<RTTET<<<

Dest Desconhecido pt petido

==CT TANQUE GE ==

ESA 01,39/136

N.S. - D.N.S. - DINSAM - COLONIA JULIANO MAR... P.R.

Recebido em 10 de Janeiro de 1944

Protocolada à Fl. 44 n. 25/74



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Do Sr. Gen. Administrador:
Para conhecimento e para telegra-
ficar o Sr. Diretor, Ministério de Relações
Ext. Família do Paciente Fernando
do S. alguns dias, Leocidas José
de Oliveira.

em, A. L. L. F.
Fulcrum

CSM 11/174 (Meca 4/74)

De Letor Funguatico legal
para, em causa, urgentissima
apresentar solucao para presente
caso face a defumacao de fls
que guisa Delegacia de Homicidios
de promulgou a recumbia os jurados
patrono a este perito, apor
as juridicas

(Signature)

NEWTON DE SOUZA MATOS
LEITOR DE ATIVIDADES SUPLETIVAS DA DINSAN

So. Coordenador

Entende este
perito que tendo-se de
desater muitas provas de
C. J. M. podem ser localizados
eby sus que de pendencia que
operar necessarios fixar de
seguranca que garantam a
perseguição mesmo no decorrer
pelo Parollia de Gontias
eis que portados se abrigar
faciente sub-judice viaflabre
as U. J. M. M. oti sob admi
nistracao do C. J. M.

A localizacao dos suspeitos em
dependencia que operer e in
dispensavel seguranca no
sentido de impedir o fuga
nao influencia necessariamente
em manutencão de custodias
visto que este deve ser imposto
So por determinacao judicial
ou policial, no caso, pois, no
medida para de pelo abito

16
T.../...



At. Governador de Atividades Supletivas:
 Faço presente a V.S. o presente processo
 para solicitação e transferência para
 o Ministério Judiciário Heitor Cavilho
 dos prisioneiros Manoel Pereira de Lima e
 Antonio Teixeira, compreendidos em
 crime de homicídio na pessoa de outro
 prisioneiro: Leonidas José de Oliveira.

É que, Sr. Governador, após de to-
 madas todas as providências prelimi-
 nares cabíveis, inclusive as policiais
 com a qualificação e o depoimento
 em cartório dos implicados, fui,
 dispensado, acompanhado a cadeia do
 crime, e apesar dos esforços até ago-
 ra empreendidos por esta Governação
 Administração, até mesmo para de ho-
 ras, os prisioneiros, referidos, de alta per-
 ousabilidade, continuam contidos em
 quartel forte, do Muro Rodrigues Cal-
 das, os quais não oferecem nenhuma
 segurança, por não terem sido avisados
 pelo Distrito Policial porque são internos
 dos do C. J. M., pelo setor de contêineres na
 C. J. M., porque não são intercedidos do
 M. J. H. C. e, finalmente, neste porquê
 não são intercedidos por ordem judicial.

Assim, por não ser de sua respon-
 sabilidade a detenção desses prision-
 eiros e presente e de acordo com o processo a
 que se refere, solicito a V.S. encaminhar
 este processo ao Sr. Assessor Jurídico para,
 talvez, a obtenção da ordem judicial re-
 quida, ou outras providências necessárias a propo-
 sas, em favor da justiça e da segurança, re-
 tenção do C. J. M. - Em 10/01/74 (Assessor) e de J. M.

COLONIA JULIANO MOREIRA

MEMORANDO N°

4/74

EM

11 / 1 / 73

DE

Diretor

PARA

Sr. Chefe do N. R. Celdos

Consoante ocorrência havida em 08/11/73, conf. Prot 40/74 da CSM, em que dois paventos foram colocados no quarte forte desse Nucleo. Por ordem do superior de plantão, solicito de V. Sa. as seguintes providencias:

- 1º) Que os Paventos Manoel Pereira Reis e Antonio Teixeira sejam mantidos prisioneiros, enquanto aguardarem ordem judicial.
- 2º) Que seja mantido esquema de vigilância sobre os referidos paventos.

Ass. _____

CHEFE OU RESPONSÁVEL

COLONIA JULIANO MOREIRA

C. J. M.

MEMORANDO N° 4/74

EM ___/___/___

DE

PARA

Considerando que os referidos juvenis
 estão sub-judice e seja da elevada ordem
 Necessária a responsabilidade sobre os mesmos
 Esta situação está tomando providências
 para que o prazo de permanência seja
 o mais curto possível e estamos enviando
 do assunto para o setor jurídico
 legal afim de encontrar solução para o
 problema.

Newton de Souza Mattos
 DR. NEWTON DE SOUZA MATTOS
 COORDENADOR DE ATIVIDADES SUPLENTE DA DICAAM

Ass.

CHEFE OU RESPONSÁVEL

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

OF. Nº 84

Em, 16 de janeiro de 1974

Do Responsável pela Direção da Colônia Juliano Moreira
Ao Sr. Delegado do 32ª D.P.

Assunto: Faz solicitação

Sr. Delegado:

A Colônia Juliano Moreira vem sendo alvo de sucessivos roubos e assaltos, alguns com vítimas, já do conhecimento dessa Delegacia

Não dispo de dispositivo de segurança próprio vimos apelar para que esta Colônia, como Órgão do governo Federal, não fique à descoberto de uma proteção adequada por parte do governo local.

Anexamos mais uma ocorrência que passamos a transcrever.

"Elementos desconhecidos tornaram a assaltar o Pav. Adib Jabour, ora desocupado.

Desta vez, levaram o compressor da geladeira, com toda tubulação e um motor da máquina de lavar.

Devo salientar que somente uma quadrilha de mais de quatro elementos, poderia fazer o que fizeram, pois, arrastaram e quebraram uma geladeira comercial que pesa aproximadamente 500 kilos.

Para entrarem e saquearem, quebraram,

- 2 -

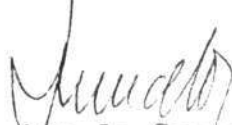
MINISTÉRIO DA SAÚDE

três cadeados e estouraram completamente uma porta.

Não temos condições e seria temeridade / colocar vigia no Pavilhão, pois, o mesmo correria o sério perigo de ser vítima de algum atentado, diante da audácia que estão agindo, porém, alguma providencia teremos que tomar urgentemente, do contrário correremos o risco de sermos, inclusive, atacados, em nossas residencias ou mesmo nos Pavilhões."

Encarecemos a valiosa colaboração dessa D^a legacia na identificação dos responsáveis pelos atentados, inclusive aqueles que adquiriram o produto do roubo.

Cordiais Saudações



Dr. Newton de Souza Mattos
Responsável pela Direção da C.J.M.

n.w.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CSM, 16/1/74

M. bulet de DINSAM

Passo as mãos do Sr. a ocorrência registrada no dia 28/12/73, com o parente benedito José de S. Santos que foi assassinado por dependentes desta Colônia, estando envolvidos outros dois parentes cujos nomes constam do processo, bem como as providências que foram tomadas a propósito do assunto.

DR. NEWTON DE SOUZA MATTOS
COORDENADOR DE ATIVIDADES SUPLETIVAS DA DINSAM



CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde



Ofício nº 30/73 - CONFIDENCIAL

Em 28 de dezembro de 1973.

Do Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

Ao Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Assunto: encaminha expediente

Senhor Diretor:

Remeto a V. Sa., para conhecimento e devidas providências, cópia de ocorrência no Núcleo Teixeira Brandão da Colônia Juliano Moreira desta Divisão.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos da mais distinta consideração e apreço.

Hamilton Sequeira
Dr. Hamilton Sequeira
- Diretor -

1. Para registro e arquivo
2. Art. publicado, artigo na Tribuna da Imprensa de 31-1 jan 74 (anexo)
3. Visão do M. S. - 2 jan 74

HM

Barros

ESA. 01.49/136
M.S. - D.M.S. - DINSAM - COLONIA JULIANO MOREIRA
Recebido em 28 de Dezembro de 1973
Protocolada à Fl. 36 n.º 1599



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Em, 28 de Dezembro de 1973

Do Núcleo Teixeira Bradao
Ao Sr. Administrador da Colonia Juliano Moreira
Assunto Encaminha copia de Ocorrência

Sr. Administrador :

Estou encaminhando a V.S.ª copia de Ocorrência de dia 27/12/73 feita pela Inspetora HAIDÉ GASPAS DA SILVA:

As 18.00hs, foi comunicado pelo rondante Sr. JOSÉ MARIA MARANO, que havia um repórter da Tribuna da Imprensa, interrogando varias pacientes, por um buraco existente no muro deste Núcleo, e mesmo foi convidado pelo referido rondante a acompanhá-lo até a Inspetoria, foi solicitada a presença de Administrador do referido Setor, que compareceu imediatamente, tomando as providências cabíveis, levando o referido Repórter a Administração Geral da Colônia Juliano Moreira.

Fei apurado o nome do repórter: HELIO ALENCAR DE SOUZA MONTEIRO, carteira profissional de jornalista Nº 56.226 - Série 120, R.J. p.º 9.258, matricula dos Sindicatos de Jornalista nº 1.322 data 4/8/1961; O referido repórter alegou que estava a mando do Diretor responsável de Jornal, Sr. JOSÉ COSTA.

Outrossim fui informado que foi tirada varias fotografias pelo buraco já mencionado.

Atenciosas saudações

Sr. Arlindo Brun
Administrador do N.T.B.



SERVICO PÚBLICO FEDERAL

Sant

Ào sr. Coord. Administrativo:
Para conhecimento de V. sr. e pro-
vidências que julgar necessárias, en-
caminho copia da Ocorrência do dia
27-12-73, do Ucles Fixeiria Brandas.

Esclarece ainda que o referido
reporter acompanhado do sr. Artur
do compareceu a esta Administra-
ção se justificando de ter pene-
trado no interior da Colônia sem
conhecimento e permissão da Direc-
ção caso a sua missão fosse de
interesse deste Hospital, informando
que desconhecia normas que impe-
dise desempenhar sua incumben-
cia, e que algo iria publicar.

em 28-12-73

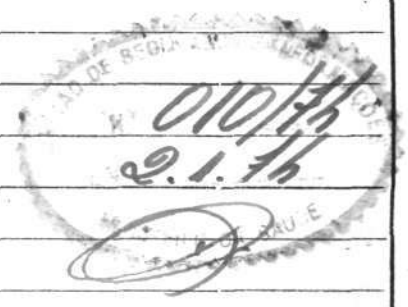
[Signature]
Adm. Gen.

À Senhora Polmarchelie

Torna ciente e Diretor de Dinsam, sobre a
ocorrência

Rio, 28/12/73

[Signature]





TRIBUNA DA IMPRENSA

RIO DE JANEIRO, 31-1 DE JANEIRO DE 1974

*SA
Com visto ao Assessor - L
Liberada para a porta
2 Jan 74
Bauer*

Um repórter na "Juliano Moreira"

Hélio Alencar Monteiro

Na Vila Kennedy, 40 mil habitantes se confinam em meio a uma paisagem belíssima. É a miséria bem ornamentada pela própria natureza. Na Colônia de Doentes Mentais "Juliano Moreira", o mesmo bucolismo ornamenta a loucura de 5 mil internos. Em ambos os casos, sobressai a irresponsabilidade administrativa das altas esferas. Negligência que se transforma num crime social, num genocídio a longo prazo. Na Vila Kennedy, o articulista virou repórter, porque pôde fotografá-la livremente e escutar as queixas e reivindicações dos confinados. Na Colônia "Juliano Moreira", o repórter foi obrigado a se transformar em articulista.

No entanto, o jornalista deve ter o mesmo senso de justiça de um bom

juiz. Por isso, ressalto o esforço sobra-humano da dr^a Maria Isabel Correia, psiquiatra responsável pela administração geral da Colônia, um pequeno mundo com mais de 7 milhões de metros quadrados, onde milhares de alienados perambulam livremente, entre bois e outros bichos.

Maior problema da Colônia é exatamente sua enorme área, tornando-se inexequível cercá-la. Falta, também, um serviço de segurança, uma guarda especializada, para não permitir a fuga de dezenas de loucos para os centros urbanos. Na Taquara, em pleno centro comercial, é comum a presença de loucos andando pelas ruas e entrando nas casas comerciais. Muitos atravessam as vias públicas como se estivessem na tranqüilidade bucólica da

Colônia, obrigando os motoristas a redobram a atenção para não os atropelar. Isso só acontece porque a Colônia é aberta, não tendo sequer uma cerca de arame farpado que a separe das adjacências já bastante povoadas.

A verba destinada à Colônia, segundo os administradores, muito mal dá para alimentar e vestir os 5 mil internos. É, portanto, um problema que está afeto ao Ministério da Saúde, órgão responsável pela manutenção do manicomio. Ao ministro Mário Machado de Campos, da Saúde, transmito o apelo e a apreensão dos administradores da Colônia, para que providencie maior verba, a fim de que se possam sanar tais problemas.

Aproveito a oportunidade para um

desabafo profissional. Não adianta esconder a verdade, pois ele virá à tona de qualquer maneira e a qualquer momento. Proibiram o repórter de fotografar o que pode ser perfeitamente revelável, como se houvesse algo escabroso por trás da proibição. Não há. O que existe é um mundo de miséria nas condições infra-humanas daqueles infelizes que passeiam sua loucura pelos verdes campos da Colônia "Juliano Moreira". Culpa de quem? Dos administradores? Não. Na verdade, de ninguém, porque o problema é realmente complexo. O que se pode fazer por esses miseráveis é confiná-los de maneira mais humana, pois é triste, muito triste mesmo, vermos seres humanos misturados com urubus, como este articulista viu na colônia de mulheres.

TRIBUNA DA IMPRENSA

RIO DE JANEIRO, 31-1 DE JANEIRO DE 1974

Um repórter na "Juliano Moreira"

Hélio Alencar Montsiro

Na Vila Kennedy, 40 mil habitantes se confinam em meio a uma paisagem belíssima. É a miséria bem ornamentada pela própria natureza. Na Colônia de Doentes Mentais "Juliano Moreira", o mesmo bucolismo ornamenta a loucura de 5 mil internos. Em ambos os casos, sobressai a irresponsabilidade administrativa das altas esferas. Negligência que se transforma num crime social, num genocídio a longo prazo. Na Vila Kennedy, o articulista virou repórter, porque pôde fotografá-la livremente e escutar as queixas e reivindicações dos confinados. Na Colônia "Juliano Moreira", o repórter foi obrigado a se transformar em articulista.

No entanto, o jornalista deve ter o mesmo senso de justiça de um bom

juiz. Por isso, ressalto o esforço sobra-humano da dr^a Maria Isabel Correia, psiquiatra responsável pela administração geral da Colônia, um pequeno mundo com mais de 7 milhões de metros quadrados, onde milhares de alienados perambulam livremente, entre bois e outros bichos.

Maior problema da Colônia é exatamente sua enorme área, tornando-se inexecutável cercá-la. Falta, também, um serviço de segurança, uma guarda especializada, para não permitir a fuga de dezenas de loucos para os centros urbanos. Na Taquara, em pleno centro comercial, é comum a presença de loucos andando pelas ruas e entrando nas casas comerciais. Muitos atravessam as vias públicas como se estivessem na tranqüilidade bucólica da

Colônia, obrigando os motoristas a redobram a atenção para não os atropelar. Isso só acontece porque a Colônia é aberta, não tendo sequer uma cerca de areme farpado que a separe das adjacências já bastante povoadas.

A verba destinada à Colônia, segundo os administradores, muito mal dá para alimentar e vestir os 5 mil internos. É, portanto, um problema que está afeto ao Ministério da Saúde, órgão responsável pela manutenção do manicomio. Ao ministro Mário Machado de Campos, da Saúde, transmito o apelo e a apreensão dos administradores da Colônia, para que providencie maior verba, a fim de que se possam sanar tais problemas.

Aproveito a oportunidade para um

desabafo profissional. Não adianta esconder a verdade, pois ele virá à tona de qualquer maneira e a qualquer momento. Proibiram o repórter de fotografar o que pode ser perfeitamente revelável, como se houvesse algo escabroso por trás da proibição. Não há. O que existe é um mundo de miséria nas condições infra-humanas daqueles infelizes que passeiam sua loucura pelos verdes campos da Colônia "Juliano Moreira". Culpa de quem? Dos administradores? Não. Na verdade, de ninguém, porque o problema é realmente complexo. O que se pode fazer por esses miseráveis é confiná-los de maneira mais humana, pois é triste, muito triste mesmo, vermos seres humanos misturados com urubus, como este articulista viu na colônia de mulheres.

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
 DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 098 SI/DSI

DATA: 07 NOV 73
 ASSUNTO: COLÔNIA JULIANO MOREIRA
 REFERÊNCIA: PB Nº 15 217/73/ARJ/SNI
 DEFUSÃO: ARJ/SNI
 DEFUSÃO ANTERIOR:
 ANEXO: com 7 folhas

1. Com relação aos dados recebidos por essa Agência, a DSI informa:
- a - Confirmado; os comprovantes estão contidos no Documento de Informações nº 054/73/SI/DSI de 13 JUL 73, que esta Divisão remeteu para a ARJ/SNI (Anexos 3 e 4)
- b - O atual Diretor da DINSAN - Dr. HAMILTON SEQUEIRA - é colega de TURMA do Deputado HEITOR FURTADO, que também é médico. Não conseguimos confirmar as influências políticas em Curicica e no Curupaiti (que pertence ao Estado da Guanabara, sendo que o Ministério da Saúde exerce sobre ele ação normativa).
- c - O Dr. Newton de Souza Matos é Coordenador das Atividades Supletivas da DINSAN e, no momento não responde "oficialmente" pela Direção da C.J.M., todavia, ainda exerce grande influência no âmbito da mesma. A cópia da Ordem de Serviço nº 3/73 de 29 junho 73, foi enviada a essa Agência, com o Doc. Inf. nº 054/73 (ANEXO Nº 5) e confirma os dados recebidos. As cópias das ORDENS DE SERVIÇO de ns. 12 a 13/73 (ANEXO com 7 folhas) comprovam algumas das funções exercidas na CJM com base na nova estrutura administrativa, buscando as normas existentes a respeito do desempenho de certas funções, cujos nomes, deverão ser apresentados a esta DSI, para a necessária apreciação, o que não foi feito para a expedição das respectivas ORDENS DE SERVIÇO, com exceção de ROBERTO SALVADOR DE PAIVA, SYDNEY GEORGE ARGENTA NEMITZ e NILTON CARVALHO DA COSTA (e não NEWTON DA COSTA CARVALHO).
- Quanto a SERGIO CALAZA DO AMARAL, não há registro na DSI, nem no Dep do Pessoal do Ministério que tivesse sido exonerado por corrupção, do Cargo de Diretor da Divisão do Material do M.S.
- d - Confirmado.
- e - Confirmado; o Documento de Informações nº 077/73-SI/DSI de 18 SET 73, endereçado a essa Agência e também à AC, ao qual foi anexada uma cópia do Ofício DSI/MS-167/73 de 12 SET 73, com 3 folhas, dirigido ao Dr. Hamilton

CONFIDENCIAL

- 2 -
CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Sequeira, Diretor da DINSAN, cuja cópia foi entregue ao Sr. Ministro como informações complementares, evidencia o descaso, por parte principalmente, do Dr. Hamilton Sequeira (Diretor da DINSAN) e da Dra. MARIA ISABEL CORREA COSTA (responsável pela Direção da CJM) e o completo abandono em que vivem os deficientes mentais, que além da desgraça que lhes coube, contam com a infelicidade de estarem atualmente na Colônia Juliano Moreira.



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO SIGILO NESTE DOCUMENTO
(Art. 62 - Dec. 60.417/67 Regulamento para
Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL

Mr. Quiros Paul
07 Nov 73511
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12/73

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliano Moreira, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E deferir ao servidor NOBERTO SALVADOR DE PAIVA, Alcazarife Nível 14-A, matrícula nº 1 763 512, as responsabilidades da Sub-Coordenação de Atividades Gerais da Coordenação Administrativa da Colônia Juliano Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

OH
Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Newton Souza Mattos
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 3 / 73

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliano Moreira, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E deferir ao servidor ABILIO PINTO SOARES, Mestre Nível 13, matrícula nº 1 677 911, as responsabilidades da Sub-Coordenação de Transporte e Garagem da Coordenação Administrativa da Colônia Juliano Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1 973

Newton
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/73

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliano Moreira, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E deferir ao servidor SYDNEY GEORGE ARGENTA NEMITZ, Almojarife Nível 14-A, matrícula nº 1 686 270, as responsabilidades do Setor de Material da Sub-Coordenação de Atividades Auxiliares da Coordenação Administrativa da Colônia Juliano Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1 973

Newton Souza Mattos
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15 / 73

O Coordenador de Atividades Supletivas da
DINAM, respondendo pelo expediente da Co-
lônia Juliano Moreira, no uso de suas
atribuições legais

R E S O L V E deferir a servidora DALVA PE-
REIRA RODRIGUES, Oficial de Administração Nível 12, ma-
trícula nº 1 217 891, as responsabilidades do Setor de
Comunicações da Sub-Coordenação de Atividades Auxilia-
res da Coordenação Administrativa da Colônia Juliano
Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até
ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Newton Souza Mattos
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

Fl
13

CONFIDENCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/73

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliano Moreira, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E deferir ao servidor HERALDO MEDRADO, Escrevente Datilógrafo Nível 7, matrícula nº 2 192 454, as responsabilidades do Setor de Pessoal da Sub-Coordenação de Atividades Auxiliares da Coordenação Administrativa da Colônia Juliano Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

Handwritten initials and signature

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Handwritten signature
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17/73

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliana Moreira, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E deferir ao servidor **WILTON CARVALHO DA COSTA**, Bombeiro Hidráulico Nível 8, matrícula nº 2 225 072, as responsabilidades do Setor de Produção e Manutenção da Sub-Coordenação de Atividades Gerais da Coordenação Administrativa da Colônia Juliana Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Newton Souza Mattos
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL**ORDEN DE SERVIÇO Nº 18 /73**

O Coordenador de Atividades Supletivas da DINSAM, respondendo pelo expediente da Colônia Juliano Moreira, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE deferir ao servidor GILBERTO BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem Nível 13, matrícula nº 1 220 915, as responsabilidades do Setor de Segurança Interna da Sub-Coordenação de Atividades Gerais da Colônia Juliano Moreira, instituída pela Ordem de Serviço nº 8/73, até ulterior deliberação.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Newton Souza Mattos
Dr. Newton Souza Mattos

CONFIDENCIAL



828

6 de maio de 1968

Sr. Dr. Diretor da Colônia Juliano Moreira

Sr. Dr. Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais
Solicitação - atende -

Senhor Diretor:

Atendendo ao ofício circular 27/68 de 18 de abril último, informo a V.Sa., com referência a Circular nº 14 de 9/4/68, do Serviço de Administração do D.N.S., o seguinte:

- 1 - Existem processos ou inquéritos administrativo nêsse Ministério destinados a apurar responsabilidades praticadas por funcionarios do seu quadro de servidores? SIM - quantos? 4;
- 2 - No caso afirmativo em que fase de estudo se encontram cada um deles? 1 em fase inicial, 3 em fase de conclusão;
- 3 - Houve inquérito de 31 de março de 1964, até a presente data que tenha concluído pela punição de Servidores dêsse Ministério? SIM;
- 4 - Quais os servidores punidos e de que natureza foram as punições?

RUY TERRA, mat. 2 210 313- Serviçal nível "5" - REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

MARIA POSES ALVES, mat. 2 210 272- Serviçal nível "5" - REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

CLAUDEMIRA HELOISA DE OLIVEIRA, mat. 2 210 149, Serviçal nível "5" REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

MARIA MONTEIRO BRASIL, mat. 2 210 285, Serviçal nível "5", REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

HONORINA DA SILVA, mat. 2 210 057, Cozinheiro nível "5", REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

FAUSTINO TRINDADE DA SILVA, mat. 2 210 180, Serviçal nível SUSPENSÃO, por 30 dias convertida em multa, Proc. 27 009/6 D.N.S.;

LYGIA TRAVASSOS, mat. 1 829 810, Auxiliar de Portaria nível REPREENSÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares;

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Anexo nº 2

PUNIÇÕES APLICADAS INDEPENDENTEMENTE DE INQUÉRITO OU PROCESSOADMINISTRATIVO, POSTERIOR A 31/3/64.

Sebastião Rocha Napolitano	Port. 7 de 5/6/64	suspensão por 8 dias
Jonathas Cezar Fonseca	Port. 8 de 8/6/64	suspensão por 8 dias
Sebastião Máximo Soares Filho	Port. 9 de 8/6/64	suspensão por 8 dias
Sylvio de Araujo Corrêa	Port. 10 de 8/6/64	suspensão por 8 dias
Antonio Lucas da Silva	Port. 9A de 4/8/64	suspensão por 8 dias
Sebastião Máximo Soares Filho	Port. 11 de 17/8/64	suspensão por 8 dias
Luiz Carlos de Brito	Port. 12 de 17/8/64	suspensão por 8 dias
Daniel Dias Gois	Port. 13 de 16/9/64	suspensão por 8 dias
Ailton Vicente Ribeiro	Port. 14 de 16/9/64	suspensão por 3 dias
Ivanir Lopes de Freitas	Port. 15 de 16/9/64	repreensão
Nelson Pernasetti	Port. 16 de 19/11/64	repreensão
Bertholdo Klinger Gomes da Silva	Port. 17 de 19/11/64	repreensão
Mario Ferreira Marques	Port. 3 de 22/2/65	suspensão por 8 dias
Helena de Assis	Port. 4 de 22/2/65	suspensão por 8 dias
Geralda Inácia Coutinho	Port. 5 de 22/2/65	suspensão por 8 dias
Maria Rita Rodrigues Pinheiro	Port. 6 de 12/2/65	repreensão
Maria Romualda de Moura	Port. 7 de 12/2/65	repreensão
Fidelis Venancio de Paula	Port. 8 de 22/2/65	suspensão por 8 dias
Maria da Conceição Santos	Port. 9 de 22/2/65	suspensão por 3 dias
Mancel Gemes Ferreira	Port. 10 de 9/3/65	suspensão por 3 dias
Manuel Teixeira	Port. 11 de 9/3/65	suspensão por 8 dias
Eny Maria Leite Queiroz	Port. 12 de 6/4/65	suspensão por 3 dias
Lauro da Silva Passos	Port. 14 de 6/5/65	suspensão por 3 dias
Maria Iracema Alves Mauricio	Port. 15 de 4/6/65	suspensão por 8 dias
Djalma Rodrigues de Oliveira	Port. 16 de 25/6/65	suspensão por 3 dias
Julio Lopes da Cunha	Port. 21 de 8/6/65	suspensão por 15 dias
João de Freitas Muniz Filho	Port. 17 de 2/7/65	suspensão por 8 dias
Dante Fonseca	Port. 18 de 5/7/65	suspensão por 8 dias
Augusto Valentim da Silva	Port. 19 de 3/9/65	suspensão por 8 dias
Juvelino Faria de Lima	Port. 20 de 14/9/65	repreensão
Euclides Serafim Leal	Port. 21 de 14/9/65	repreensão
Gabino Inácio Camara	Port. 22 de 20/9/65	repreensão
Ana Maria Alves dos Santos	Port. 23 de 22/9/65	repreensão
Demir Monteiro	Port. 24 de 21/10/65	suspensão por 3 dias
Sebastião José de Paiva	Port. 25 de 8/11/65	suspensão por 8 dias
Hermogênio Apolônio do Couto	Port. 26 de 8/11/65	suspensão por 8 dias
Odair Araujo da Silva	Port. 27 de 8/11/65	suspensão por 3 dias



Euclides Serafim Leal	Port. 28 de 8/11/65	suspensão por 3 dias
Josete Gomes de Oliveira	Port. 29 de 17/11/65	suspensão por 3 dias
Idalina Gertrudes da Con- ceição	Port. 30 de 17/11/65	suspensão por 3 dias
Helena de Assis	Port. 31 de 17/12/65	suspensão por 8 dias
Magna dos Santos Mesqui- ta Vieira	Port. 32 de 29/12/65	suspensão por 8 dias
Izabel Maria Campos	Port. 33 de 29/12/65	suspensão por 8 dias
Sebastiana Costa Silva	Port. 34 de 30/12/65	suspensão por 8 dias
Maria Auxiliadora de Oli- veira	Port. 35 de 30/12/65	suspensão por 8 dias
Mariana Pereira	Port. 36 de 30/12/65	suspensão por 8 dias
Preciosa Costa dos San- tos	Port. 1 de 10/1/66	suspensão por 8 dias
João Peres Cabreira	Port. 2 de 14/2/66	suspensão por 15 dias
João Batista dos Prazeiros	Port. 3 de 15/3/66	suspensão por 8 dias
Homero Alves Ferreira	Port. 4 de 30/3/66	repreensão
Sebastião Máximo Soares Filho	Port. 5 de 6/4/66	suspensão por 8 dias
Geralda Porfirio do Nas- cimento	Port. 6 de 14/4/66	repreensão
Raimunda de Souza	Port. 8 de 27/5/66	suspensão por 3 dias
Sebastião Braz	Port. 10 de 30/5/66	suspensão por 3 dias
Jonas Oliveira da Silva	Port. 11 de 31/5/66	suspensão por 3 dias
Josefa Araujo de Oliveira	Port. 12 de 2/6/66	suspensão por 3 dias
Lucio Carneiro Meneves da Fonseca	Port. 13 de 16/6/66	repreensão
Antonieta Marques da Sil- va	Port. 15 de 2º/6/66	suspensão por 3 dias
Izaltina da Silva Tavares	Port. 16 de 28/6/66	suspensão por 3 dias
Rosilda de Lima Freitas	Port. 17 de 1/7/66	suspensão por 3 dias
Petrina dos Anjos Teixeira	Port. 18 de 1/7/66	suspensão por 3 dias
Arnaldo Eiras	Port. 19 de 2/8/66	suspensão por 8 dias
Joventina do Carmo	Port. 20 de 25/8/66	repreensão
Manoel Dionizio de Souza	Port. 21 de 29/8/66	repreensão
Saderley Manoel de Jesus	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Magdiel Bezerra	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Joaquim Corrêa	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Manoel Rodrigues	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
José Mendonça	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Otto da Silva	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Celino de Souza Guimarães	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
David Borges	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias



Geralda de Souza Pereira	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
João Manoel do Nascimento	Port. 7 de 17/3/66	suspensãc por 15 dias
Manoel José Ribeiro	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
→ Alcidia da Conceição	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Cecilia de Souza	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Diva Martinho Resende	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Margarida Goudel	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Epifânia dos Santos Jardim	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Léa Marcolino da Silva	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Maria de Lourdes Baptista	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Wilson Poses Alves	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Maria Otilia Soares de Assis	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Isaias Rangel Maia	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Nair Cornélia Rosa Pereira	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Alair da Conceição	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Nicanor José de Assumpção	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Manoel dos Reis Meneves da Fonseca	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
Pedro Gomes Chaves Filho	Port. 7 de 17/3/66	suspensão por 15 dias
José Vieira Filho	Port. 23 de 27/9/66	repreensão
Antonio José Lopes Filho	Port. 24 de 5/10/66	repreensão
Admaster Vicente da Silva	Port. 25 de 17/10/66	suspensão por 3 dias
Oton Conceição	Port. 28 de 17/11/66	suspensão por 5 dias
Inês Alves de Moura	Port. 29 de 22/11/66	suspensão por 8 dias
Romildo Salgado	Port. 4/67	repreensão
Maria Madalena Cordeiro	Port. 1 de 6/1/67	suspensão por 8 dias
Eunice de Oliveira	Port. 2 de 15/2/67	suspensão por 3 dias
Jurema Ferreira de Moraes	Port. 3 de 15/2/67	suspensão por 3 dias
Celina Lopes de Oliveira	Port. 4 de 15/2/67	suspensão por 3 dias
Margarida de Souza Maia	Port. 5 de 15/2/67	suspensão por 3 dias
Antonio Lucas da Silva	Port. 6 de 23/2/67	suspensão por 3 dias
Sebastião Fernandes da Silva	Port. 7 de 23/2/67	suspensão por 3 dias
Waldemiro Inácio de Souza	Port. 8 de 2/3/67	suspensão por 8 dias
Maria Guilhermina de Almeida	Port. 10 de 9/3/67	suspensão por 8 dias
Roberto Lucas de Oliveira	Port. 11 de 22/3/67	suspensão por 8 dias
Wanda Barbosa Ferreira	Port. 12 de 6/4/67	suspensão por 3 dias
Magna dos Santos Mesquita Vieira	Port. 14 de 12/5/67	suspensão por 3 dias
Iwanê Vidal de Andrade	Port. 15 de 12/5/67	suspensão por 3 dias
Dalto Ferreira da Paixão	Port. 16 de 18/5/67	repreensão



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Zuleika da Costa Pereira	Port. 17 de 18/5/67	repreensão
José Inácio Alves	Port. 18 de 19/6/67	suspensão por 8 dias
Alcides Ramos	Port. 19 de 20/6/67	suspensão por 8 dias
Lauro Silva Passos	Port. 20 de 10/7/67	suspensão por 8 dias
José Ary de Queiroz	Port. 21 de 1/8/67	suspensão por 3 dias
Irineu dos Santos	Port. 22 de 1/8/67	suspensão por 8 dias
Josephina de Jesus Oliveira	Port. 24 de 11/8/67	repreensão
Maria Anunciada Praga	Port. 25 de 14/8/67	suspensão por 3 dias
Odete Maria da Silva	Port. 26 de 28/8/67	repreensão
Rivadavia Ters	Port. 27 de 28/8/67	suspensão por 8 dias
João Baptista Pereira Bayão Neto	Port. 29 de 5/9/67	suspensão por 3 dias
José Maria Marano	Port. 31 de 12/9/67	suspensão por 3 dias
Corina Fernandes Serra Gonçalves	Port. 32 de 12/9/67	suspensão por 3 dias
Alair Conceição	Port. 33 de 13/9/67	suspensão por 8 dias
Lucília Reis Cipoli	Port. 34 de 18/9/67	suspensão por 8 dias
Paulina dos Santos	Port. 35 de 18/9/67	suspensão por 8 dias
Guilhermina Ribeiro da Silva	Port. 36 de 18/9/67	suspensão por 8 dias
Gercy Alexandrina Freitas	Port. 38 de 25/9/67	suspensão por 3 dias
Odaléa Ramos da Rocha	Port. 39 de 27/9/67	suspensão por 8 dias
Guaraciaba da Silva	Port. 40 de 27/9/67	suspensão por 8 dias
Jovita Barbosa da Silva	Port. 41 de 3/10/67	suspensão por 3 dias
Julieta Maria da Conceição	Port. 42 de 13/10/67	suspensão por 3 dias
Carolina Malta Ribeiro	Port. 43 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Ruth de Araujo Santos	Port. 44 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Alaide Braz de Souza	Port. 45 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Iris Silva de Andrade	Port. 46 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Jorge Ferreira Marques	Port. 47 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Tertulina Francisca da Conceição	Port. 48 de 19/10/67	suspensão por 8 dias
Dalto Ferreira da Paixão	Port. 49 de 24/10/67	suspensão por 3 dias
Fidelis Venâncio de Paula	Port. 50 de 26/10/67	suspensão por 8 dias
Maria Madalena Cordeiro	Port. 51 de 26/10/67	suspensão por 8 dias
Evangelina Teixeira de Barros	Port. 52 de 26/10/67	suspensão por 5 dias
Renilda de Souza Cordeiro	Port. 53 de 26/10/67	suspensão por 5 dias
Nilza Rodrigues da Silva	Port. 54 de 30/10/67	suspensão por 8 dias
Geralda Inácio Coutinho	Port. 55 de 30/10/67	suspensão por 8 dias
Maria Imperatori de Oliveira	Port. 57 de 8/11/67	suspensão por 8 dias
Zely Alvarenga Delphino	Port. 58 de 8/11/67	suspensão por 8 dias
Cecilia Souza de Oliveira	Port. 59 de 8/11/67	suspensão por 3 dias
Izabel Mamede Fernandes	Port. 60 de 8/11/67	suspensão por 3 dias
João Lobo Santiago	Port. 61 de 8/11/67	suspensão por 3 dias
Cinésio Daut	Port. 62 de 8/11/67	repreensão

MINISTÉRIO DA SAÚDE



Maria Moreira	Port. 63 de 13/11/67	suspensão por 3 dias
Maria José Napolitano	Port. 64 de 13/11/67	suspensão por 8 dias
Risoleta Pelito Rabelo	Port. 65 de 13/11/67	suspensão por 8 dias
Yara Lobo Arruda	Port. 66 de 13/11/67	suspensão por 8 dias
Juracy Fernandes	Port. 67 de 13/11/67	suspensão por 8 dias
Maria Romualda de Moura	Port. 68 de 13/11/67	suspensão por 3 dias
Francisco Carneiro Meneves da Fonseca	Port. 70 de 28/11/67	suspensão por 8 dias
Odair Araujo da Silva	Port. 71 de 28/11/67	suspensão por 8 dias
Agostinho Alves de Moura	Port. 71 de 7/12/67	suspensão por 15 dias
Helena de Assis	Port. 72 de 7/12/67	suspensão por 8 dias
Joaquim Corrêa	Port. 73 de 12/12/67	suspensão por 8 dias
Jacyra Fernandes Miranda	Port. 5 de 11/1/68	repreensão
Reginaldo da Silva	Port. 10 de 5/2/68	repreensão
Saderly Manoel de Jesus	Port. 6 de 22/1/68	suspensão por 8 dias
Amilcar Cezar da Silveira	Port. 7 de 26/1/68	suspensão por 8 dias
Manoel Teixeira	Port. 8 de 31/1/68	suspensão por 8 dias
José Marques	Port. 9 de 31/1/68	suspensão por 8 dias
Maria Madalena Bazilio	Port. 12 de 7/2/68	suspensão por 8 dias
Antonio Moreira de Oliveira	Port. 11 de 6/2/68	suspensão por 8 dias
Renilda de Souza Cordeiro	Port. 13 de 13/2/68	suspensão por 8 dias
Raimunda de Souza	Port. 16 de 20/2/68	suspensão por 8 dias
Rubens Silva	Port. 17 de 20/2/68	repreensão
Laert Wanzeller da Conceição	Port. 19 de 4/3/68	suspensão por 5 dias
Orlando Martins da Silva	Port. 20 de 11/3/68	suspensão por 8 dias
Abgail Gomes Sobreira	Port. 21 de 14/3/68	suspensão por 8 dias
Leopoldina da Mota Lima	Port. 22 de 14/3/68	suspensão por 3 dias
Francisco Alves Mauricio	Port. 24 de 21/3/68	suspensão por 3 dias
Judith Basilio Moreira	Port. 25 de 25/3/68	suspensão por 5 dias
Jovita Barbosa da Silva	Port. 25A de 2/4/68	suspensão por 8 dias
Nilza Marques Ferreira	Port. 26 de 2/4/68	suspensão por 3 dias
José Flavio Moreira	Port. 27 de 2/4/68	suspensão por 8 dias
Wilson Sobreira	Port. 28 de 15/4/68	repreensão
Waldereda Dias Pereira	Port. 29 de 16/4/68	suspensão por 8 dias
Maria de Lourdes dos Santos	Port. 30 de 16/4/68	suspensão por 5 dias
Risoleta Pelito Rabelo	Port. 31 de 17/4/68	repreensão
Jovita Barbosa da Silva	Port. 32 de 17/4/68	suspensão por 8 dias

[Handwritten signature]


ESA.01,68/136

MINISTERIO DA SAUDE



João Peres Cabreira	Port. 33 de 19/4/68	suspensão por 8 dias
Isaias Gomes da Silva	Port. 34 de 26/4/68	suspensão por 5 dias
José Ari de Queiroz	Port. 36 de 2/5/68	suspensão por 8 dias

Diretoria da Colônia Juliano Moreira, 6 de maio de 1968.


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

DPR.

ESA.01,69/136

MINISTÉRIO DA SAÚDE



mentares;

ALMIR CARDOSO ROCHA, mat. 2 225 157, Guarda nível "8", SUS-
PENSÃO, por 8 dias pelo S.N.D.M.;

HILDA ASSUMPCÃO RONDON, Registro MTPS nº 46, Servical, RE-
PREENSÃO, ofício nº 21 de 4/01/68 ao Diretor da D.M., pela
não observância da normas legais e regulamentares;

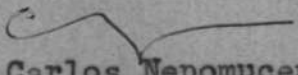
JOSÉ CANDIDO FERREIRA, mat. 1 22 466, guarda nível "8", SUS
PENSÃO, por 15 dias, Proc. 6 349/68 do SNDM;

JOSÉ AVELINO, mat. 1 829 808, Trabalhador nível "1", REPREEN-
SÃO, pela não observância das normas legais e regulamentares.

Renovando nossos protestos de consideração e apr êço, apre-

sentamos

Atenciosas saudações


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

*Transfira-se para a ST para os
necessários registros e arquivo*

06 Nov 73

*Barros
P.S.*



MINISTÉRIO DA SAÚDE

835

Em 8 de maio de 1968

Do Sr. Dr. Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Exmº Sr. General Diretor da Divisão de Segurança de Informações do M.S.

Assunto Comunicação - faz -

Exmº Sr. General Diretor:

Esta Diretoria leva ao seu conhecimento as medidas de caráter preventivo que achamos por bem determinar para maior controle e fiscalização dos gêneros entregues a nossa guarda, assim como também as medidas punitivas que fomos obrigados a tomar para maior controle da situação, e ainda mais, levamos a sua consideração, sugestões, para que aperfeiçoemos o nosso serviço de controle e fiscalização. Com referência as medidas preventivas, segue anexo, cópia da última ordem de serviço sobre o assunto por nós expedida: Anexo nº 1.

Quanto as medidas punitivas (anexo nº 2), cópia da relação de processos administrativos, abertos por iniciativa desta Diretoria, relação esta, enviada ao Sr. Diretor Geral por solicitação do mesmo, para atender ao Legislativo, e em anexo, as portarias de punição expedidas por esta Diretoria. Aquí peço vênha, para chamar a atenção de V.Sa. que num total de 202 punições, 116 são anteriores ao dia 9 de julho de 1967, data da apresentação dos agentes federais em nosso serviço e, 86 punições, posteriores a esta apresentação. Agora um parêntesis, que, mesmo antes do valioso auxílio que passamos a

*Dec. 17/5/68
L. de formação de 302
ao SNI e 303. ao
CSN. Biquilino-20/01*

MINISTÉRIO DA SAÚDE




receber da Divisão tão zelosa e eficientemente dirigida por V.Ex^a, fazíamos o máximo, para controlar a situação, e aqui, faça-se justiça, com o auxílio inestimável de nosso atual administrador.

Ainda neste setor, queremos acusar a abertura de vários inquéritos policiais, sendo que em decorrência de um destes tivemos a punição de um nosso servidor com 1 ano de detenção.

Quanto as sugestões que achamos, se executadas, surtirão grande efeito, levamos a sua consideração o seguinte:

Necessidade de colocação de 2 agentes federais em cada uma das 13 cozinhas existentes na Colônia Juliano Moreira. Só assim, poderíamos fazer uma cobertura total de todos os setores de possíveis desvios, cobrindo durante todo o período de funcionamento, 6 às 18 horas, o setor de alimentação, inclusive aos sábados e domingos. Se houver possibilidade de concretização de tais medidas, teríamos um controle quasi que total da situação, medida esta, que sugerimos a V.Sa. e só agora executável com a apresentação na data de hoje de mais 11 agentes federais, através do ofício nº 1 036 do Departamento de Polícia Federal, a nós dirigido.

Aguardando seu pronunciamento sobre o assunto, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Anexo nº 1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

O R D E M D E S E R



A Diretoria da C.J.M. a fim de melhorar a fiscalização sôbre os gêneros alimentícios destinados aos pacientes e servidores desta Colônia, determina o seguinte:

1º) As latas, pacotes e garrafas só poderão ser entregues para o consumo pelos despenseiros, depois de previamente abertos. Os senhores despenseiros serão responsabilizados pelo não cumprimento desta ordem.

2º) As nutricionistas deverão conferir o peso da carne limpa mais o das aparas, com o total, entregue à preparação, devendo ainda mais, ver o início da cocção dos citados alimentos. Em caso de não concordância no peso, comunicar imediatamente (verbalmente), a esta Diretoria, registrar em ocorrência e enviar cópia desta à Supervisora do Setor de Alimentação.

3º) Os gêneros ao serem entregues pelo despenseiro aos cozinheiros e auxiliares, deverão ter seu peso conferido e à medida que eles forem sendo distribuídos, recebidos contra assinatura da queles que o vão preparar, que passam automaticamente a ficar responsáveis pelos mesmos.

4º) Os armários utilizados pelo pessoal da cozinha para guardar suas roupas e pertences, deverão ser numerados e relacionados os seus usuários.

5º) A Supervisora do Serviço de Nutrição e Dietética deverá proceder a um rodízio geral entre todos os funcionários da alimentação pelos diferentes núcleos e serviços.

6º) Distribuição de responsabilidades:

a) Copeiros - Tocarão responsáveis diretos pelos seguintes alimentos: pão, queijo, manteiga, doce, frutas e legumes. Por estes últimos serão também responsabilizados os auxiliares de cozinha, que tratam de sua preparação.

b) Caldeireiros - Responsáveis pelo feijão, arroz, café, açúcar, macarrão, fubá, leite e farinhas em geral.

c) Cozinheiros - Responsáveis pela carne verde, salgados, temperos e gorduras.

d) Armazenistas (despenseiros) - Responsáveis pela despensa, latarias, garrafas e empacotados.

e) Nutricionistas - Contrôles das carnes em geral.

OBS. - Na ausência da Nutricionista tal responsabilidade caberá ao Armazenista.

Diretoria da Colônia Juliano Moreira, em 6/5/1968.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

DAP/

COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Com relação aos desvios de víveres naquela Colônia, o Diretor Dr. Carlos Nepomuceno, continua adotando várias providências para tentar eliminar completamente essa irregularidade, utilizando principalmente os Agentes Federais à disposição dele, que trabalham durante 24 horas, quando de serviço. O Dr. Nepomuceno, tem distribuído Ordens de Serviço, sendo que a de número 23, que é a mais recente, segue anexa a esta informação. Tem ainda aplicado severas penas disciplinares aos transgressores, como sejam suspensões, repreensões e aberto inquéritos.

Informação / JN 1 - 302
CSN - 303

*SC Sem a cópia
do Pênis que já
existe no arquivado
B/ DSI/MS nº 167/73*

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 087/73 SI/DSI

DATA: 18 SET 73
ASSUNTO: COLÔNIA JULIANO MOREIRA - Procedimento irregular da Autoridades 2.1.2.
REFERÊNCIA: ANEXO "A" - PLANO SETORIAL DE INFORMAÇÕES
DEFUSÃO: AC/SNI; ARJ/SNI
DEFUSÃO ANTERIOR:
~~ANEXO: Cópia do Ofício DSI/MS - 167/73 de 12 set 73 (três folhas)~~

Ao encaminhar a cópia do ofício constante do anexo, esta DSI/MS informa:

1. O Excelentíssimo Senhor Ministro foi informado, verbalmente, das observações obtidas na Colônia Juliano Moreira, no mesmo dia 11 p.p.
2. No dia 17 p.p o responsável pela Direção da DSI, entregou ao Exce. Sr. Ministro uma cópia do ofício anexo e transmitiu informações complementares, logo após, SUA EXCELENCIA, chamou um dos seus ASSESSORES e determinou que transmitisse ao Sr. Hamilton Sequeira - Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental - DNSAM - que providenciasse no prazo de três dias, uma "exposição de motivos" para ser apresentada ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, solicitando recursos financeiros para serem aplicados no atendimento aos doentes mentais, considerando que o Ministério da Saúde, gasto na Guanabara, 95% (noventa e cinco por cento) das dotações consignadas no orçamento de MS aos doentes mentais e que o Governo da Guanabara além de não desejar receber os Órgãos do Ministério que tratam dos doentes mentais nesta Estado, também não presta qualquer colaboração.

Amador de Barros
Rep. DSI



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DO VÍDEO E SEU ARQUIVAMENTO
(Art. 62 - Dec. 62.473/87 Regulamento para
Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Of. DSI/MS-164/173

Em 12 de setembro de 1973

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Sr. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental - DINSAM

Senhor Diretor:

Com o objetivo de ratificar algumas das informações que esta Divisão possui relativas à Colônia Juliano Moreira, a fim de transmiti-las ao Exmº Sr. Ministro, ontem, dia 11, em companhia do Sr. General Lauro Cavalcanti de Farias - Diretor do Material - e do Sr. Coronel Juarez Costa de Albuquerque - Assessor desta DSI - cheguei à Colônia Juliano Moreira às 14:50 h e lá permaneci até 18:25 horas.

2. Cumpre-me transmitir a V.Sª o seguinte:

- 2.1. Não tive a satisfação de apresentar-me à Responsável pela Direção da Colônia - Drª Maria Isabel Corrêa Costa - porque ontem, ela não compareceu à sessão.
- 2.2. Estive nos seguintes Pavilhões: Franco da Rocha (para mulheres), Ulisses Viana (para homens), Ulisses Pernambucano (para adolescentes do sexo feminino), Alípio Salles Pessoa, Pavilhão nº 10 e, finalmente, Teixeira Brandão (para mulheres); e, no Secretário.
- 2.3. Não encontrei um só médico, nem enfermeira ou enfermeiro em qualquer deles.
- 2.4. Foi informado de que para atender aquela hora a Colônia, que no momento possui perto de 5000 (cinco mil pacientes), havia 1 (um) médico de plantão, todavia, durante as 3 (três) horas e 35 (trinta e cinco) minutos que lá permaneci, não tive o prazer de encontrá-lo, inclusive no momento da saída, quando eu me dirigia à sala onde permanece, fui informado de que havia saído "para um atendimento".
- 2.5. Observei vários pacientes feridos em consequência de quedas

segue...

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

(Of. PSI/MS- 164/73) cont.

por ocasião de "ataques", e outros agredidos pelos próprios doentes, sendo que um deles apresentava sério ferimento no supercílio direito, ocasionado por outro interno, havia poucos instantes, e que não lhe haviam dado assistência.

2.6. Tive a pior das impressões quanto à limpeza dos Pavilhões visitados, cujas cozinhas e dependências sanitárias, pelo odor que exalavam, lembravam-me pocilgas descuidadas, que já visitei em outros lugares, isto porque, a falta absoluta, no momento, de sabão e de desinfetante, não permite que a higiene seja mantida, chegando a causar náuseas, que me obrigaram ao afastamento rápido dessas dependências.

2.7. O Pavilhão nº 10, é constituído de autênticas prisões, com grades de ferro, as paredes sujas de fezes, cujos pacientes, atirados ao chão ladrilhado, despidos completamente alguns deles, sem camas e sem colchões, expõem os seus dejetos no chão, onde de foram observados pelos presentes.

Pedi para que abrissem as portas, para certificar-me de perto, entrei e não fui agredido por ninguém, e nem observei qualquer doente agitado, que o obrigassem àquela situação.

O "consultório médico" desse Pavilhão nº 10, pela falta de higiene e pela apresentação, não merece ser assim considerado.

É contíguo a um pátio, onde são colocados os pacientes para o "banho-de-sol"; penetrei no pátio onde observei as paredes sujas de fezes, montes das mesmas no chão, sendo que num deles, um rato fazia a sua refeição.

Senti um cheiro nauseabundo quando estive no pátio e fui informado de que a tubulação dos dejetos estava entupida, o que me aconteceu nos Pavilhões Franco da Rocha e Feixeira Brandão.

A "Enfermaria" dá a impressão de um depósito de pessoas, de caixões e de camas na qual encontrei um paciente lavando algumas peças de roupas, das familiares dos "residentes".

2.8. No depósito dos víveres, quase todos os vidros estão quebrados, permitindo considerá-lo também um viveiro, no qual dezenas de pássaros bicavam os sacos, principalmente de arroz e de farinha, furando-os para a alimentação deles, e pelos furos sai o que desejam e entra o que expõem, que será deglutido pelas pessoas que se alimentarem das refeições preparadas com aqueles gêneros.

segue ...

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

(Of. DSI/MS. 164/73) cont.

2.9. Manifestei o desejo de observar o material que havia estocado no almoxarifado e o funcionamento da oficina, onde são feitas as roupas dos doentes; eram 15:50 horas, estavam trancadas com cadeados essas dependências, não havia ninguém, e presentes o Sr. Sérgio Calasa do Amaral - Coordenador Administrativo - e Norberto Salvador de Paiva - Subcoordenador de Atividades Gerais, não conseguiram abri-las, as chaves não apareceram.

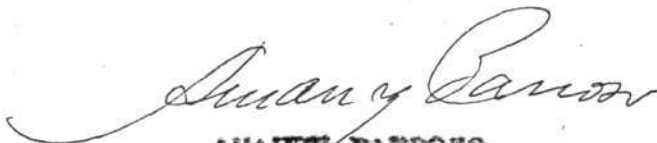
2.10. No corrente ano, não foram feitas roupas para os internos da C.J.M., as que ainda conservam as que estão no corpo, para que sejam lavadas (sem sabão porque o mesmo não existe), terão que permanecer despídos, até que as mesmas enxuguem.

Não há roupa para os que chegam, e os que por qualquer motivo as receberam e não as possuem, ficam despídos mesmo.

2.11. Observei a distribuição do jantar e no Pavilhão Franco da Rocha, a alimentação foi péssima - deficiente e mal preparada; / quanto aos demais, elogiável.

2.12. Informe ainda, Senhor Diretor, que o Of. nº 48 de 16.06.73, do Chefe do Pavilhão Ulisses Pernambucano ao Diretor da C.J.M. - Dr. Mário Santos Moreira, e o de nº 58 de 28.07.73, dirigido ao Diretor da C.J.M. e assinado pela Drª Innocência Kranner Frank, são abundantes de informações, principalmente relacionadas com vícios e abusos de verdadeiras "bestas-feras", que manifestam seus instintos bestiais no Pavilhão das jovens adolescentes, que desgrazadamente perderam a razão e necessitam de pessoas que as protejam.

Nesta oportunidade renovo meus protestos de elevado apreço e digna consideração.



AMAURY BARROSO

Responsável p/Direção DSI/MS

Ilmo Sr.

Dr. Hamilton Sequeira

MD Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

Av. Pasteur 296

RIO DE JANEIRO - CB

AB/oa.

SA
"Arquivar na pasta"
da C.T.A. 16.08.73

ESA 01.78/193

Marcos



COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Of. Circular nº 6

Em, 16 de julho de 1973

Do Coordenador Administrativo da Colônia Juliano Moreira

Assunto: Transcreve Ordem de Serviço

Senhor Chefe:

Para conhecimento de V.Sª, transcrevo, abaixo, o teor da Ordem de Serviço nº 4/73 de 10/07/73:

"ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/73

O responsável pela Direção da Colônia Juliano Moreira, usando das atribuições que lhe confere o item F do artigo nº 9 da Portaria Ministerial nº 202 de 22 de setembro de 1970, do Ministro de Estado da Saúde.

R E S O L V E designar para responder pela Administração da Colônia Juliano Moreira, o servidor Sr. **EDUARDO DE PAIVA**, Alvarife nível "14"-A, matrícula nº 1 763 512, na vaga decorrente de dispensa de **EDUARDO DE CARVALHO**, Técnico de Administração nível 20 A, matrícula nº 1 675 607, designado para outra função."

Ordinária e assinaturas

Marcos
Sérgio Calaza de Azevedo
Coordenador-Administrativo

NOME: COLÔNIA JULIANO MOREIRA

FILIAÇÃO:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

DATA	FONTE	HISTÓRICO
16.7.1973	Termo de declaração Protocolo nº 1248/73 da DSI/MS	Termo de Declaração, conforme anexo.

Declaração

Registro e arquivo
 12.07.73
Basso

Declaro que no dia 18 de junho de 1973, foi procurado na minha sala de trabalho pelo Sr. Haroldo de Oliveira, que responde atualmente pela Administração da Colônia Juliano Moreira, que me trazia um recado de Sr. Responsável pela Direção da C.J.M. Dr. Newton de Souza Mattes, que mandava que eu colocasse meu cargo de Chefe da Secretaria da C.J.M. a disposição dele (Diretor), e me trouxe também um ofício de Sr. Diretor Geral da Divisão Nacional de Saúde Mental para que minha irmã Vilma Rocha, fosse apresentada ao Manicômio Judiciário Heiter Carrilho, onde passaria a ter exercício. Na mesma hora fiz o ofício de apresentação de minha irmã ao Manicômio e fiz por escrito o meu pedido colocando o meu cargo a disposição, o que foi entregue ao Sr. Haroldo que por sua vez entregou ao Sr. Diretor. Fiquei então aguardando a minha substituição. No dia 20/06/73 fui chamada pela Secretaria de Sr. Diretor em particular que me perguntou qual a razão que eu achava de ter sido pedido o meu afastamento, o que eu respondi que já esperava tendo em vista o meu despacho dado no processo de aposentadoria da Sra. Emilia Miguel Cozra, e o que o Dr. Oswaldo Cozra tinha me dito que por um despacho se poderia perder o cargo, ao que ela me respondeu que não deveria ser essa a razão. No dia 22 de junho fui chamado a comparecer ao Gabinete de Sr. Diretor, que conversando comigo me deu a entender que eu continuaria como Chefe da Secretaria da C.J.M., mas que em troca queria que eu lhe fosse leal, ao que lhe respondi que enquanto ele fosse Diretor seria leal a ele e principalmente aos Doentes da Colônia e ao Governo, já que eu era funcionário público pago pelo Governo Federal, e que eu também queria dele apoio no que eu fizesse em favor do doente da Colônia, ao que ele me respondeu que daria. E me falou que minha irmã Vilma Rocha, ele tinha resolvido transferir para um outro setor dentro desta Colônia, porque ela tinha alegado ser viúva e ter dois filhos, razão essa que tinha saído da Divisão de Segurança e Informações do M. da Saúde, para ficar mais perto de seus filhos, e que ele aceitou.

No dia 23 de junho de 1973, as 16,30 horas, quando me retirava da Colônia Juliano Moreira, estando na Inspeção Geral em companhia dos servidores que ali estavam em plantão, estava também um primo do Deputado Estadual Sr. Heiter Furtado, de nome Isaias Vieira Furtado Filho, no momento em que eu ia me retirar passou um Chevrelet opala dirigido pelo Sr. Deputado Heiter Furtado, e outro carro dirigido pelo Dentista desta Colônia Sr. Aloysio Alvim Gitahy, o primo do Deputado e chamou e ele parou na Inspeção, onde fui apresentado a ele Deputado. O monólogo que ele manteve comigo foi o seguinte: Monólogo pela seguinte razão, só ele falou e eu escutei durante 1 hora.

cont.

Já conhece a sua situação, voce era eu é muito ligado ao Dr. Carlos Nepemuceno, e assim sendo voce só tem 3 alternativas.

1ª perder o cargo de chefia, e que quase certo, por suas ligações com o antigo Diretor.

2ª perder o cargo de chefia e continuar como funcionário em exercício na Colônia.

3ª perder o cargo de chefia e ser transferido para outro setor, mas este eu não acho certo porque o governo do Estado faz e eu não apoio.

Depois continuou a falar e me disse que se eu perdesse o cargo de Chefia ele Deputado Heitor Furtado, me daria dinheiro de seu próprio bolso para que eu sustentasse minha família, ou então falaria com o Diretor Geral da DINSAM, para que me desse uma função sem importância que eu não tivesse contato com ninguém, mas se isso acontecesse e eu o traísse eu não o apoiaria, ele me esmagaria, ou atrepelaria como ele diz usar o termo, me transferiria eu, minha mulher a cama dela em que ela dá fecca, visto ela ser parálitica e meus filhos. E continuou falando que o Ministério da Saúde esta muito ruim, que o Sr. Presidente Medici, recebeu o S.N.I., informações que na área da Guanabara o Ministério estava em pessimas condições, e por esta razão o Sr. Presidente convocou o Sr. Ministro da Saúde, para que melhorasse o estado do Ministério na Guanabara, e que ele Heitor Furtado sendo o lider da Arena, o Deputado mais votado, mais mego e mais destemido ajudaria ao Sr. Ministro. Dizendo / ainda que ele Heitor Furtado é atualmente o Breno da Silveira de Jacaraçu paguá, só que o Breno andava de cavalo e ele Heitor Furtado anda de Opala, e que a partir do dia 29/06/73 a Camara entrará em férias, e ele Heitor Furtado passara a atuar diretamente dentro desta Colônia, onde agora ele é o lider, e que a partir da proxima semana a Curicica (Hospital) passara para ele tambem, já que como Deputado do partido de Governo precisa aumentar o número de deputados da Arena na Guanabara, que atualmente só são 14, e que ele tem em suas mãos a tribuna que serve, junto com a imprensa falada e escrita para ajudar ou arazar e que ele quiser, que ele não ganha por amizade mais pelo terror, porque compra as pessoas e fica com seus "rabes presos", e se dirigindo a mim disse se eu estou brigando com o Governador, quanto mais com voce que não é nada, é pequenininho. Que junto a Direção da Divisão Nacional de Saúde Mental ele tem direito a veto e a veto, o veto ou veto dele é politico e o do Diretor e administrativo. Disse mais que o Dr. Carlos Nepemuceno foi exonerado visto ter tendado uma guerra com o Diretor Geral, mais que atualmente os que eram do lado do Dr. Carlos Nepemuceno, no Ministério da Saúde estão sendo esmagados. e mais uma serie de palavras que já não me lembro.

No dia 25 de junho de 1973, eu pedi ao Responsável pela Direção da Colônia Juliana Moreira, que me recebesse, e lhe relatei o ocorrido com o Deputado Heiter Furtado, e disse-lhe que eu não nunca trabalhei e não trabalharia para partido ou Deputado algum já que eu sou servidor público, se trabalhar para o governo, para a Colônia Juliana Moreira, enquanto aqui estiver. O Sr. Diretor me respondeu para que eu não ligasse as palavras do Deputado, e que ele estranhava que ele Deputado tivesse me tratado assim, mas que queria deixar bem claro que não tinha compromisso algum com nenhum político.

Ache por bem também relatar o que o Deputado Heiter Furtado tem comparecido a esta Colônia diversas vezes, entre outras vezes que aqui compareceu veio no dia 20/06/73, a uma festa no Edifício Sede Heiter Feres desta Colônia, onde teve um bolo em sua homenagem, com salgadinhos e guaraná. No dia 22 compareceu ao Núcleo Franco da Rocha, e no dia 23/06/73, a uma festa no Núcleo Teixeira Brandão desta Colônia, cujas fotografias seguem em anexo a este, onde na fotografia nº 1, vê-se o deputado discursando, tendo ao seu lado direito o Dr. Newton de Souza Mattes e Sra., a Secretária de Dr. Newton D. Vandira, o Sr. Oswaldo Corrêa e a Sra. de um Médico, e de seu lado esquerdo o Chefe do Núcleo Dr. Carlos Benjamin Terrice Careaga. Na fotografia de nº 2, vê-se o Dr. Carlos Benjamin Terrice Careaga, discursando tendo ao seu lado direito o Deputado Heiter Furtado.

Na conversa que o Deputado manteve na Administração desta Colônia, disse que uma das razões da exonerção de Dr. Carlos Nepomuceno, foi falta de política, já que ele Carlos Nepomuceno nunca tinha convidado a ele Deputado a sequer vir tomar um café nesta Colônia, como nunca foi convidado deputado algum.

Em 25 de junho de 1973

[Assinatura] - S. R.
Identificação 107. Mat. 1-520.186



MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 054/73 SI/DSI

DATA: 13 JUL 73

ASSUNTO: COLÔNIA JULIANO MOREIRA

REFERÊNCIA: PEDIDO DE BUSCA Nº 06717/73/ARJ/SNI

DEFUSÃO: ARJ/SNI

DEFUSÃO ANTERIOR: .-.-. .

~~ANEXOS: De 1 a 14, num total de 23 folhas mais duas fotografias (Anexo 3)~~

1. INFORMAÇÕES

- a. Os anexos de números 1 a 14 traduzem o que tem ocorrido na C.J.M.
- b. As duas fotografias - ANEXO 3 - justificam a indagação desta DSI ao Sr. Diretor da DINSAM (Anexo 1), a qual coincide com a declaração (Anexo 4) de um funcionário, que ouviu as intimidações do Sr. Dep. Heitor Furtado, e que foi obrigado a deixar a função de chefia que ocupava.
No dia 20.06.73, na parte da tarde, houve uma festa no Edifício Sede Heitor Peres, com um bolo, salgados e guaranás, em homenagem ao Deputado Heitor Furtado (fls. 3 do ANEXO 4).
- c. O ANEXO 5 (duas folhas) estabelece a implantação de uma estrutura administrativa na Colônia J.M., pelo Sr. Dr. Newton Souza Mattos - Responsável pela Direção - onde consta o nome do Sr. Antônio Henrique Meneses (Advogado) com registros na DSI muito pouco recomendáveis (Documento de Informações - 039 SI/DSI de 22 MAI 73 para AC e ARJ/SNI) na Sub-Coordenação de Atividades Auxiliares.
- d. O Anexo 6 é a apreciação da Diretora-Geral do Departamento de Pessoal do M.S., no processo nº 7684/70 de 16-4-70 para fins de aposentadoria por invalidez da servidora - Sra. EMÍLIA MIGUEL COURA (Senhora de Dr. COURA).
De acordo com a apreciação da Sra. ELZA DE ALVARENGA REZENDE - Diretora do Pessoal, não houve irregularidade, todavia, a DSI aguarda a informação pedida no Ofício DSI/MS-115/73 de 22 mai 73 (ANEKO 7).
- e. Em Ofício DSI/MS - 099/73 de 17 maio 73 (ANEKO 11) foram feitas ao Sr. Diretor da DINSAM - Dr. Hamilton Sequeira, indagações a respeito da compra das cadeiras à Firma "LONG-LIFE" S/A.
Em Ofício nº 13/73 (ANEKO 10) o Diretor da DINSAM, no inciso 2 do referido Ofício, declarou que não podia responder às indagações porque não possuía a Nota Fiscal, então, o responsável pela Direção da DSI, remeteu outro ofício ao Sr. Diretor da DINSAM (ANEKO 8) com a cópia da NOTA FISCAL que ela não tinha (ANEKO 9), onde poderão ser notadas as incoerências da Comissão.

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº 054/23

- f. O ANEXO 12 (3 folhas), foi apresentado ao Diretor da DINSAM - Dr. Hamilton Sequeira, pela Comissão de Habilitação e Licitação; são considerações muito esquisitas, como exemplo, "seja aberta uma sindicância administrativa, a fim de prevenir futuras distorções nos processamentos de compra desta Divisão".
- g. Quanto à compra das caixas de papelão, por um preço exagerado, os Anexos nº 13 (4 folhas), esclarecem os fatos; a DSI continua aguardando o pronunciamento do Sr. Diretor da DINSAM, a respeito.
- h. O ANEXO nº 15 (duas folhas) informa os nomes das pessoas integrantes das Comissões de Habilitação e Licitação, isto é, a atual e a anterior.
- i. Quanto ao sistema de iluminação, há poucos dias foi restabelecido, mas, os doentes ainda não contam com os medicamentos e as quantidades necessárias, e atualmente, nem sabão têm para o banho.
- j. Quanto a José Viana Gonçalves - tudo confirmado.
- l. Quanto ao Dr. Oswaldo Coura - tudo confirmado, todavia, quanto ao seu afastamento de cargo de Administrador do CPPII, não ficou oficialmente consignada qualquer irregularidade.



O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO
 (Art. 62 - Dec. 60.417/67 Regulamento para
 Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL

NOME: COLÔNIA JULIANO MOREIRA

FILIAÇÃO:

NATURALIDADE:

PROFISSÃO:

DATA	FONTE	HISTÓRICO
29.6.1973	Ordem de Serviço nº 8/73 Protocolo nº 1247/73	Ordem de Serviço nº 8/73 do Sr. Coordenador de Atividades Supletivas, conforme anexo.

Colônia Juliano Moreira
Registo 16.07.73
ESA 01,86/136

ORDEM DE SERVIÇO *Mauro*

Nº 8/73



O COORDENADOR DE ATIVIDADES SUPLETIVAS,
respondendo pela direção da Colônia Juliano Mo-
reira no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade da implantação de uma
estrutura administrativa na Colônia Juliano Moreira;

Considerando que a adoção dessa estrutura mesmo
que em caráter experimental visa, tão somente, o desemperramento das ati-
vidades auxiliares e gerais.

Considerando, também, que a implantação da nova
estrutura possibilitará a definição de responsabilidade,

R E S O L V E adotar, em caráter experimental,
uma Coordenação Administrativa, subordinada diretamente a Diretoria da Co-
lônia Juliano Moreira, que obedecerá a seguinte estrutura:

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Ordem Serviço 10-29/6/73
Sergio Calaza de Amaral

- O.S. 11-29/6/73 1. - SUB-COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES
Antonio Henrique Menezes
Ordem Serv. 15 1.1 - Setor do Pessoal
Heraldo Pedrado
Ordem Serv. 14 1.2 - Setor do Material
Sidney George Argenta Menitz
1.3 - Setor de Execução Orçamentária e Financeira ?
O.S. 15-29/6/73 1.4 - Setor de Comunicações
Salva Paula Rodrigues

2. - SUB-COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES GERAIS Ordem Serv. 12-29/6/73
 Roberto Salvador de Paiva

Ordem Serv. 17 2.1 - Setor de Produção e Manutenção
 Newton da Costa Carvalho

Ordem Serv. 18 2.2 - Setor de Segurança Interna
 do 29/6/73 Gilberto Barbosa

2.2.1 - Portarias ?

2.2.2 - Turma de Transferência de Doentes ?



3. - SUB-COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES E GARAGEM

Ordem Serv. 13 3.1 - Setor de Transportes
 de 29/6/73

Abilio Pinto Soares

3.2 - Garagem

4. - ZELADORIAS

- 4.1 - Núcleo Teixeira Brandão Aracy Gomes da Silva
- 4.2 - Núcleo Franco da Rocha Odila Bucos da Cruz
- 4.3 - Núcleo Rodrigues Caldas Heitor Gonçalves
- 4.4 - Núcleo Ulisses Vianna Altamiro Gomes Chaves
- 4.5 - Pavilhão Agrícola Aparício Alves Ferreira
- 4.6 - Pavilhão Vianna do Castelo Arlindo Brum Macedo
- 4.7 - Pavilhão Ulisses Pernambucano Zuleika B. Rodrigues
- 4.8 - Pavilhão Nossa Senhora dos Remédios Anizia Rastenteiter
- 4.9 - Pavilhão de Dermatologia ?
- 4.10 - Pavilhão Mário Pinotti Geraldo Alves Magalhães
- 4.11 - Pavilhão de Contenção Quitério de Carvalho
- 4.12 - Pavilhão Adib Jabour Geraldo Pereira
- 4.13 - Pavilhão Sampaio Correa Francisca A. Anunciação
- 4.14 - Hospital de Tisiologia Jurandy Manfredini Helia Machado
- 4.15 - Bloco Médico Cirúrgico Alvaro Ramos Expedito O. Rangel
- 4.16 - Clínica Egas Moniz ?
- 4.17 - Edifício Sede Heitor Pérez Ilzo Pereira de Almeida

5. - SECRETARIA Mario José da Rocha ou ?

6. - SETOR DE PATRIMONIO ?

7. - DESPESA GERAL Ary Machado Borges ou ?

Dê-se CIENCIA a todos os Núcleos e Pavilhões
 e CUMPRA-SE.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1973

Dr. Newton Souza Mattos

Obs: Na presente ordem serv., não consta atribuição e dietética,
 Sebastiana Vidal Andrade (dietricionista)

Menor retirada da Colônia Juliano Moreira era tratada como escrava e espancada

O promotor Marcelo Araújo, da 10a. Vara Criminal, ofereceu denúncia contra oito mulheres acusadas de terem retirado ilegalmente a menor M.F.V. da Colônia Juliano Moreira, mantendo-a em cárcere privado. Levada para uma residência, a menina passou a fazer todos os serviços domésticos, sem remuneração, e ainda era brutalmente espancada.

As denunciadas são Edite de Oliveira Matos, Zuleica Barbosa Rodrigues, Luzia Moreira Cabral, Joana Vitória Rosa Raccach, Heloísa Helena de Sousa, Marina Magela dos Santos, Elsa Nascimento Carvalho e Geralda Magela dos Santos.

Tratamento

No dia 27 de maio de 1969 — começa a denúncia — a menor M.F.V., foi internada na Colônia Juliano Moreira, com a matrícula 33 327, e encaminhada ao Pavilhão Ulisses Pernambuco, para tratamento. Nos primeiros dias de janeiro de 1970, Marina e Geralda Magela dos Santos, necessitando de alguém que lhes executasse, sem ônus, os serviços caseiros, imaginaram obter na Colônia Juliano Moreira um interno para tal fim, já que Marina trabalhava lá como guarda.

A escolha recaiu na menor M.F.V., que àquele tempo apresentava melhoras em seu estado de saúde, cujo diagnóstico inicial fora deficiência mental e conduta rebelde. Depois de fazer a escolha, Marina narrou seus objetivos à sua amiga e futura madrinha de casamento, e assistente social Heloísa Helena de Sousa, que tratou de providenciar a entrega da menor, sem entretanto pre-

encher as formalidades exigidas pelo regulamento interno da Colônia Juliano Moreira, além de nada comunicar à direção do estabelecimento hospitalar.

No dia 15 de janeiro de 1970 — continua a denúncia — Heloísa Helena autorizou sua secretária Joana Vitória Rosa Raccach a entregar a menor na residência de Marina e Geralda, na Estrada do Jordão, 162, Rua A, lote 7, em Jacarepaguá.

Dessa maneira, a menor foi retirada da Colônia Juliano Moreira à revelia da administração e sem a autorização da Funabem, além de não ter sido firmado o termo de responsabilidade. Contribuíram para a saída irregular: Edite, guarda responsável de plantão do dia da retirada da menina do pavilhão Ulisses Pernambuco; Luisa, que era administradora da unidade hospitalar; e Zuleica, que era secretária do pavilhão.

DSI/SIDADOS INDIVIDUAIS

NOME COMPLETO:

DATA E LOCAL DO NASCIMENTO:

FILIAÇÃO:

FUNÇÃO OU CARGO PARA O QUAL A PESSOA
ESTÁ SENDO COGITADA:

AUTORIDADE A QUE ESTÁ AFETO O ATO DE
ADMISSÃO OU RECONDUÇÃO:

REGISTROS EXISTENTES (INFORMAÇÕES E
INFORMES) SOBRE SUA CONDUTA OU A DE
CLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TAIS
REGISTROS:

RESIDÊNCIA ATUAL:

RESIDÊNCIAS ANTERIORES:

ATIVIDADE ATUAL:

ATIVIDADES ANTERIORES:

ESCOLA (S) UNIVERSIDADE (S) etc., QUE
FREQUENTOU E PELA (S) QUAL (S) SE FOR
MOU, CIDADE (S) E DATA (S):

ATIVIDADES E LIGAÇÕES POLÍTICAS,
ATUAIS E ANTERIORES:

ESTADO CIVIL:

NOME DO CÔNJUGE:

IDENTIDADE, Nº ÓRGÃO EXPEDIDOR, LOCAL
E DATA DA EXPEDIÇÃO:

OUTROS DADOS JULGADOS UTEIS:



CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Saúde

*Para cumprir a
cópia do D. DSI 085/73
e aguardar a INFORMAÇÃO
FINAL.
10 maio 73
Rb*

Em 08 de maio de 1973.

Ofício nº 9/73 - CONFIDENCIAL

Do Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

Ao Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Assunto: atende ofício



Tomamos conhecimento da ocorrência de que trata o ofício D.S.I. nº 085/73 através de comunicação, por escrito, do Sr. Diretor da Colônia Juliano Moreira.

2. Já foram tomadas, neste órgão, as providências necessárias para o completo esclarecimento da denúncia também feita a essa Divisão.

3. As irregularidades que agora começam a ser constatadas, oficialmente, apontam já um crédito de confiança a tônica e as ações de moralização e de incorporação da responsabilidade administrativa que temos procurado imprimir à frente da DINSAM.

4. Todo Processo de compras da DINSAM se encontrava de há muito necessitando de medidas corretivas. Este Processo se encontra, agora, sob escrutínio. A racionalização administrativa dos instrumentos de controle já é uma realidade que começa a dar os primeiros resultados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os meus protestos da mais distinta consideração e apreço.

Dr. Hamilton Sequeira

- Diretor -

CONFIDENCIAL

ESA. 01,91/136

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

OF. DSI - nº 085/43

Em 27 de abril de 1973

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Senhor Diretor da DINSAM

Senhor Diretor:

Dirijo-me a V.Sa. para passar às suas mãos, as duas cópias anexas - Empenho em favor de PINA RODRIGUES & IRMÃO LTDA e proposta da Firma CAR TONAGEM AVENIDA LTDA.

2. Refiro-me ao fornecimento de 1.000 (mil) caixas de papelão ao preço de 18,70 (dezoito cruzeiros e setenta centavos) pelo fornecedor do Ministério e à proposta para o fornecimento do mesmo material por 9,80 (nove cruzeiros e oitenta centavos).

3. Agradeceria o pronunciamento de V.Sa. a respeito.

Nesta oportunidade, renovo os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Amury Barroso
AMAURY BARROSO

Responsável pela Direção da DSI/MS

Ilmo. Sr.
DR. HAMILTON SEQUEIRA
MD. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

AB/gmf

CONFIDENCIAL



Ministério da Saúde
EMPENHO

7.ª VIA	
Exercício	Número
1992	1227

Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa DIVISÃO NACIONAL DE SAÚDE MENTAL	Código
-------------------------------------------------------------------------------------------	--------

Incorporação da despesa - Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA	Código 25.10
-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------

Prog. Sub prog. Proj. Ativ. 15.06.2.047	Elemento da despesa 3.1.2.0-02	Importância 19.381,00	Saldo Anterior 440.148,31	Saldo atual 420.767,31
------------------------------------------------------	------------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Destino COLÔNIA JULIANO MOREIRA

Local da Entrega ESTRADA RODRIGUES CALDAS, 3.400	Prazo de Entrega Imediata	Hora de Entrega 9 às 14 hs.
------------------------------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Credor PIRA RODRIGUES & IRMÃO LTDA.	<input type="checkbox"/> Ordinário <input type="checkbox"/> Estimativa <input checked="" type="checkbox"/> Global
Enderço AVENIDA NILO PEÇANHA, 23-A	
Cidade RIO DE JANEIRO Estado GUANABARA Tel. 242-5160	

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
85	CAIXA de papelão para arquivo morto ...	Uma	✓ 1000	18,70 ✓	18.700,00 ✓
90	LÁPIS bicolor	Dz.	← 9	4,00 ✓	36,00 ✓
109	PAPEL Almaco quadriculado 8cm	Rs.	← 10	27,00 ✓	270,00 ✓
72	LIVRO pautado com 100 folhas numeradas capa cartoneada tamanho officio	Um	← 60	6,25 ✓	375,00 ✓

Pedido <input checked="" type="checkbox"/>	Requisição <input checked="" type="checkbox"/>	Processo <input checked="" type="checkbox"/>	SOMA →	19.381,00
--------------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------------	---------------	------------------

Consulta <input checked="" type="checkbox"/>	Convite <input checked="" type="checkbox"/>	Tomada de Preços Nº 07/72	Concorrência <input checked="" type="checkbox"/>
----------------------------------------------	---------------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------------------

FONTE DE RECURSOS **ORÇAMENTO GERAL**

O CREDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACÓRDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO
DEZENOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E NUN CONZEPADOS

Fica empenhada a importância **28/12/1972**

Emitido em: Por: ZELMA F. SOLLER-RESP.	Chefe - Visto VEDA ACATAJASSI BONES	Ordenador da Despesa DR. HAMILTON SEQUEIRA
--------------------------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------------------

Espaço reservado à IGF - DAF ou Órgão equivalente

Anotado	Data	Nome e Cargo	Chefe - Visto
---------	------	--------------	---------------

Espaço reservado à ISF de origem (Local da emissão) ou Órgão de Contabilidade Similar

Contabilizado	Data	Nome e Cargo	Chefe - Visto
---------------	------	--------------	---------------



CARTONAGEM AVENIDA LTDA.

CAIXAS DE PAPELÃO LISO E ONDULADO

RUA PIAUI N.º 129

Telefone: 249-9144 — Rio de Janeiro — GB

CAIXAS FINAS DE PAPELÃO LISO
E ONDULADO - BOLSAS - SACOLAS
PARA PROPAGANDA

Insc. CGC 33.147.252.001 — Insc. Est. 111.490-00

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 1973.

AO

MINISTÉRIO DA SAÚDE

COLÔNIA EULIANO MOREIRA

Estrada Rodrigues Caldas, nº 3.400

Nesta:

Proposta para fornecimento de 1.000 caixas para arquivo em papelão cinza nº 30 c/forração em papel ou tecido, com reforço nas laterais em fita pano.

ESPECIFICAÇÕES:

Medidas: 39 x 26,5 x 12 - T: 9,5

Prêco Unitário: c/papel - Cr\$ 7,80

" " c/tecido - Cr\$ 9,80

Condições: A combinar

I.P.I: 12%

Prazo de Entrega: 10 dias.

Atenciosamente.

CARTONAGEM AVENIDA LTDA
Jose Luiz Costa

móveis

INVENCÍVEL LTDA.

ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 302

Tels. 390-0154 — 390-0112 — M. H. 1125



Rio de Janeiro-GB., 14 de março de 1973.-

16-03/73

WB/arv

Ao:
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 Colônia Juliano Moreira
 Estrada Rodrigues Caldas, 3.400
 = N e s t a . =

REF:- PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Prezados Senhores:-

Atendendo ao solicitado por V.S^{as}, apresentamos prazerosamente, nossa proposta para o material abaixo discriminado, nas especificações conforme abaixo:-

<u>Item</u>	<u>Unid.</u>	<u>Qtde.</u>	<u>Descrição</u>
01	pc.	100	MESA FIXA, confeccionada em jequitibá de 15mm. de espessura com lateral de 30mm. de espessura, revestida em fórmica, estrutura tubular de 1", pintada com tinta anti-ferruginosa, apoiados em batentes de nylon. <u>Medida :-</u> comprimento:- 1,20 largura:- 0,75 altura:- 0,75
			<u>Preço unit.</u> Cr\$- 110,00 +15% IPI 16,50 <u>Total:-Cr\$-126,50</u> (Cento e Vinte e Seis Cruzeiros e Cinco Centavos);
02	pc.	400	CADREIRA modelo FUNCIONAL, fabricada em Duratex de 15mm. de espessura, revestida em fórmica no assento e encosto, com estrutura em tubo 3/4", com parafusos atravessados no assento e encosto, com porcas fixadas aos mesmos, pés retos pintados com tinta anti-ferruginosa, apoiados em batentes de nylon.
			<u>Preço unit.</u> Cr\$- 33,00 +15% IPI 4,95 <u>Total:-Cr\$- 37,95</u> (Trinta e Sete Cruzeiros e Noventa e Cinco Centavos).

... / ...

- cont.-

móveis

INVENCÍVEL LTDA.

ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 302
Tels. 390-0154 — 390-0112 — M. H. 1125



N/PROPOSTA Nº 16-03/73
= FL.2. =

CONDIÇÕES :-

- a) - Orçamento válido por 30 dias;
- b) - Prazo de entrega de 15/30 dias úteis;
- c) - Pagamento: À Vista;
- d) - Carreto incluso - Posto na GB.

MOVEIS INVENCIVEL S/A.

[Handwritten signature]

WB/erv.

RUA ANA GUIMARÃES, 92

Rio de Janeiro - Guanabara

Inscrição no C. G. C. (M. F.) n.º 33.274.242

Inscrição Estadual n.º 197.952.00

Natureza da Operação: *Granda, 5-02*

Via de Transporte: *Rodoviário*

Data da Emissão da Nota: *9 / 2 / 1973*

Escritório e Fábrica - Rua Ana Guimarães, 92 - Rua Cotia, 35 -- RIO DE JANEIRO - RJ.
Tels. 261-5454 - 261-5451 - 261-5209 - C. Postal 4843 - End. Telegr.: "LONGUELAIFE"
Fabricantes de: Arquivos - Fichários - Cores - Estantes - C. de Ferro
«LONG-LIFE» Marca Registrada

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: *M. da Saude - Ensino Nacional de Saude Mental*
Endereço: *Av. Pasteur, 296*
Município: *Rio de Janeiro* Estado: *Guanabara*
Inscrição no C. G. C. (M. F.) n.º: *1010* Inscrição Estadual n.º: *1010*

Ordem de Fabricação n.º: *33939* Pedido do Freguês n.º: *101* Vendedor: *A. V. da Silva* Prazo dias s/ desc. ou dias c/ desc. %/o

Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, número, etc.	PREÇO Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
<i>Unid</i>	<i>400</i>	<i>Cadeiras de plor aço, assento e encosto amfônico em compensado, repletivo de espuma porfeiras de borracha</i>	<i>69,00</i>	<i>27600,00</i>

Não desacomode as especificações. Muito obrigado. Entrega Cotrada Rodrigues Baldas nº 3400 (Colônia Juliana Moura)

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)
Frete Cr\$ _____
Seguro Cr\$ _____
TOTAL Cr\$ _____

TOTAL DA NOTA Cr\$ *27600,00*

IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS já incluído no preço? Cr\$ *4278,00*
(Calculado pela alíquota de *15,5* %)

Nome do Transportador: *Neto Pinto de Oliveira*
Endereço: *Rua Capitão Machado, 544*
Cidade: *RJ* Estado: *RJ*
Placa do Veículo: *GD9714* Est: *RJ* Município: *RJ*

Data da Saída: *9 / 2 / 1973*
DIA MÊS ANO

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES:

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
		<i>400</i>	<i>cadeiras a granel</i>	<i>2.400</i>	<i>2.400</i>

ESA.01.97/136



MINISTÉRIO DA SAÚDE

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL

S/

1. Registo necessário.

2. Devolução para o arquivamento

Proal. 8.5.73

Barroso

OF. DSI-nº 091/73

Em 08 de maio de 1973

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Exmo. Sr. Ministro Interino de Estado da Saúde

Senhor Ministro:

Dirijo-me a V.Exa., para passar às suas mãos, cópia do Ofício CJM 936 de 7 MAI 73 do Sr. Diretor da Colônia Juliano Moreira encaminhado ao Responsável pela Direção desta DSI, e cópia do Ofício 935 da mesma data, dirigida ao Sr. Coordenador de Atividades Supletivas.

2. Tratando-se de ocorrência muito séria, em consequência da morte de uma paciente, já do conhecimento da imprensa, e da declaração de que a falta de medicamentos na CJM começa a se fazer sentir "e de que a CJM não conta com psicotrópicos desde 19 de abril último", muito embora tivesse em Ofício, de 13.03.73 reiterado em 19 de abril de 73 sido feita ao Sr. Diretor da DINSAM a solicitação das providências no tocante à aquisição de psicotrópicos, peço permissão, Sr. Ministro, para sugerir que sejam definidas as responsabilidades para as providências cabíveis.

Nesta oportunidade, apresento a V.Exa. os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Amaury Barroso
AMAURY BARROSO

Responsável pela Direção da DSI

Exmo. Sr.
DR. WALTER JOAQUIM DOS SANTOS
DD. Ministro Interino de Estado da Saúde

CONFIDENCIAL

AB/gmf

*Medição Geral
Providências constantes
de Ofício 091/73 de 8.5.73
Bauer*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Em, 7 de maio de 1973.

CJM.936

Encaminha cópia de expediente

Senhor Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira encaminha a V.Sª para conhecimento cópia da resposta enviada ao Coordenador de Atividades Spletivas da DINSAM, respondendo à solicitação daquela autoridade sobre incidente ocorrido na C.J.M. entre pacientes e publicada no jornal "O Globo" de 24-4-73.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações do M. da Saúde

dpr.

ESH 01,100/136



Em, 7 de maio de 1973.

CJM. 935

Solicitação (atende)

Senhor Coordenador

Em resposta ao ofício nº 36, no qual V.Sª solicita informações que esclareçam a notícia publicada no jornal "O Globo" de 24 de abril de 1973, com referência à agressão sofrida pela paciente TEREZINHA SIMÃO por parte da internada CONCEIÇÃO FERREIRA DURMÃO (nomes certos e não os publicados na imprensa), temos a informar:

1ª) Esta Diretoria recebeu no dia 23-4-73, do Dr. Carlos Terrico Careaga a comunicação a seguir transcrita:

"Em 23 de abril de 1973. CJM. nº 24- Comunicação (fas) Senhor Diretor- Transcrevo para o Sr. ocorrência desagradavel registrada no "livro de ocorrências do N.T.B." fls. 99 e 100 (de 22 para 23 de abril de 1973). "A paciente CONCEIÇÃO DRUMONT, quebrou (hoje às 7.00 hs.) a cabeça da paciente Terezinha Simões como pés da cama, na hora que a guarda estava dando banho nas outras pacientes da 7a. seção telefonei para o inspetor pedindo a ambulância para levar a paciente para o B.M.C. pois a mesma estava em estado gravíssimo, logo após telefonarem dizendo que a paciente tinha sido transportada para o Carlos Chagas. A paciente que agrediu não foi medicada por não ter medico no momento" a) Maria Pereira".

Esclarecemos que em nossa ficha consta o nome "Conceição Ferreira Durmão" e não Conceição Drumont como consta na ocorrência. O mesmo ocorre com "Terezinha Simão" e não Terezinha Simões como consta na ocorrência. "A falta de medicamentos na C.J.M. come-

ESA 01, 102/136



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ga a se fazer sentir". Sem mais nada no momento. Cartais saudações de a) Dr. Carlos Torrico Careaga- Chefe do N.T.B.- Do Médico Chefe do Núcleo Teixeira Brandão- ao Sr. Diretor da Colônia Julião Moreira".

2º) Determinamos a chefia do núcleo Teixeira Brandão que fizesse uma sindicância a fim de esclarecer os motivos da agressão e a implicancia no fato da possível falta de vigilância.

A seguir transcrevemos as conclusões da sindicância feita pelo Dr. Janh Martins Ribeiro.

"Ao Sr. Dr. Chefe do Núcleo Teixeira Brandão- Atendendo a sua solicitação como relator da Ocorrência de que foi vítima a paciente Therezinha Simão, acreditada pela paciente Conceição Ferreira Durmão, na Sala, quando se preparavam para o banho o banho, às 7,00 hs. do dia 23 de abril de 1973, fato este que ocasionou a morte da paciente Therezinha Simão no Hospital Carlos Chagas. Poram colhidos os depoimentos, devidamente assinados pelos Servidores que se achavam de plantão no dia da ocorrência, que são as seguintes pessoas: 1) Maria Pereira- 2) Thereza de Jesus Barbosa da Silva- 3) Odette da Silva Ismael -4) Neide Augusta Schipowicz- 5) Maria da Gloria dos Santos- 6) Lydia Farnasetti de Parias- 7) Dilma de Oliveira Guerra - 8) Dalva Silveira Barbosa- 9) Oswaldo Gomes Moreira- Em virtude dos depoimentos prestados pelos Servidores citados nota-se uma coesão de fato narrado por todos. Nada poderia ser feito para que evitassemos uma agressão súbita entre pacientes agitadas, que no caso tomou uma forma desastrosa terminando em morte. Núcleo Teixeira Brandão-Colônia Julião no Moreira- Rio de Janeiro, 03 de maio de 1973. a) Dr. Janh Martins Ribeiro- Médico".


Em vista do exposto permitimo-nos concluir que a agressão foi fruto de um impulso de uma esquizofrenica, que se ressentia provavelmente da falta de medicação apropriada, dado a não contarmos mais com psicotrópicos na C.J.M. desde 1º de abril último, conforme se depreende de novo officio à essa DINSAM de 13-3-73, reiterado em 1º de abril de 73, no qual solicitávamos providências no tocante à aquisição de psicotrópicos.

Quanto a possível falta de vigilância, notamos que não po

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

demos responsabilizar a guarda que respondia pela paciente, dado a subitaneidade do ato e a mesma estar no momento, atarefada, cuidando da higiene das demais pacientes.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira
Ao Sr. Coordenador de Atividades Supletivas

dpr.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Em, 30 de abril de 1973.

CJM. 901

Encaminha em anexo expediente

Senhor Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira encaminha para conhecimento, em anexo, cópia dos ofícios nº 896 e 897 enviado ao Diretor da DINSAM.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Carlos Nepomuceno
Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações

dpr.



1. Registrado
 2. Apresentamos o pre-
 sumiuamente final.
 25. 73
 Mauron

Em, 27 de abril de 1973.

CJM. 897

Comunicação (faz)

Senhor Diretor

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira comunica a V.Sª que no dia 25/4/73 as residências destinadas ao Diretor e ao Administrador da C.J.M., foram arrombadas e ali praticados atos de vandalismo e roubo de todos os pertences de minha propriedade, que se encontravam na residência do Diretor, roupas e utensílios de copa e cozinha.

A princípio não foi constatado desvio de móveis pertencentes a C.J.M..

Determinamos uma sindicância não só para apurar e ou os possíveis autores, como também para fazer um levantamento do material permanente e dos danos materiais causados ao imóvel.

Outrossim, comunicamos que o fato deu-se na ausência do paciente Prudêncio José Siqueira, ali destacado para exercer vigilância, e que havia se afastado para o almoço, sendo que deste foram subtraídos 1 rádio e peças de vestuário.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Carlos Nepomuceno
 Diretor

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental
 ópr.

2.5.73

SERVICO PUBLICO FEDERAL



Já liberadas informando ao Sr. Diretor da DORSA M (of. s. 085/73)

2.5.73

Mans

Em, *JP* de abril de 1973.

CJM. 896

Conhecimento (dá)

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira
Ao Sr. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

Senhor Diretor

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira leva ao conhecimento de V.S. fato que reputamos de gravidade e salvo melhor juízo, requer providências dessa Diretoria.

Tendo sido liberado pela Comissão de Licitação 1 000 caixas de papelão a Cr\$18,80 a unidade, por o arquivo da Colônia Juliano Moreira e extranhando esta Diretoria a má qualidade das mesmas e o elevado preço, achamos por bem solicitar a firma Cartonagem Avenida Ltda. amostras e preços, a fim de que pudéssemos comprovar a nossa primeira impressão.

Após a posse das amostras do empenho e da proposta da firma Cartonagem Avenida Ltda, parece-nos que um artigo de melhor qualidade nos é oferecido por preço inferior a mais de 100% do material adquirido.

Para que V.S. possa avaliar a propriedade do que afirmamos, anexamos cópia do empenho da proposta que obtivemos e 1 amostra das caixas adquiridas.

Em vista do exposto achamos por bem não liberar para o uso as caixas adquiridas, aguardando pronunciamento de V.S. sobre o assunto.

Atenciosas saudações

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

dpr.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Em, 24 de abril de 1973.

C.J.M. 861

Solicitação (faz)


Senhor Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira solicita providências de V.Sª junto as estações de rádios, que vem insistentemente veiculando notícias desairosas contra a C.J.M., e com isto diminuindo este órgão federal no conceito público.

Informamos que as notícias foram dadas pelas estações de radiofusão Metropolitana, Guanabara e Radio Globo, segundo informações chegadas a esta Diretoria .

Quanto à Radio Metropolitana na sua programação das 12,30hs. dos dias 20, 21 e 23 do corrente mês(no programa Patrulha da Guanabara).

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações
do M. da Saúde

dpr.

SI
26. 4. 73
Gama



MINISTÉRIO DA SAÚDE



744

Em 4 de abril de 1973.

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações

Assunto : Informa e solicita

Senhor Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira informa e solicita providências dessa Divisão quanto à incidente que chegou ao nosso conhecimento hoje. Trata-se do seguinte: Ontem, dia 3-4-73, por volta das 17,30 hs. adentrou a C.J.M. uma Kombi, chapa nº EI6356 cujos ocupantes tiraram várias fotografias, sem autorização desta Diretoria.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

dpr.

SA
26.4.73
Maurice



MINISTÉRIO DA SAÚDE



745

Em 4 de abril de 1973.

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações

Assunto : Encaminha em anexo expediente

Senhor Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira envia em anexo, para conhecimento de V.S.ª cópia do expediente enviado por esta Diretoria ao 12º Batalhão da PM., com referência a incidente ocorrido no portão principal da C.J.M. com uma viatura que serve esta Colônia.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

dpr.



27 de março de 1973.

695

Diretor da Colônia Juliano Moreira
Coronel Comandante do 12º Batalhão da PM
: Solicitação (faz)


Senhor Cel. Comandante

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira solicita de V.Sª que sejam imediatamente afastados os PMs. MEUCHIADES nº 08829 e ALCANTARA nº 11 834 por não apresentarem as mínimas condições de exercerem suas funções neste órgão federal.

Tal solicitação se prende a conduta incompreensível estranha e inadmissível dos PMs. citados, criando um incidente desagradabilíssimo para esta Direção e acredito também para esse Comando.

Tratam-se de homens que sem condições de discernimento, interpretam ordens de serviço desta Diretoria erroneamente, chegando ao absurdo de julgar que pudessemos nós, determinar impedir a entrada em nosso hospital de nossas viaturas, homens que dão chutes em portão, murros em viaturas, detem indevidamente o secretário da C.J.M., ameaça nosso motorista com a mão na arma, usam palavras pornográficas em serviço, isto tudo, em plena consciência, dado termos o direito de presumir que estavam sóbrios, por se acharem em serviço. Lamento o acontecido.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

dpr.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

556

Em 14 de março de 1973

Do: Sr. Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao: Sr. Responsável pela Direção da Divisão de Segurança e Informações

Assunto :Ciência (dá) do Ministério da Saúde

Sr. Responsável

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira, dá ciência a V.Sa., do ofício nº 555 datado de 14-3-1973, por nós enviado em caráter confidencial ao Sr. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental.

SL

Atenciosas Saudações

1. O assunto foi transmitido por telefone, ao Sr. Diretor da DINSAM, com a sugestão das providências administrativas cabíveis
2. Aguardar, controlando, os providências e resultado final.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

23.03.73

Bauer



555

14 de março de 1973.

Diretor da Colônia Juliano Moreira

Sr. Diretor da Divisão Nacional de Saúde Mental

: Comunicação (faz)

Senhor Diretor

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação da DINSAM, de que o mobiliário de copa, mesas e cadeiras de formica, entregues a C.J.M. pela firma Industria de Artefatos de Aço Long Life S.A., não é possuidor da resistência desejavel, concorda com o parecer da dita Comissão e elogia o cuidado tido com a coisa pública.

Em decorrência da não aceitação do material licitado, achou por bem tomar providências no sentido de ganhar tempo, no caso de nova licitação visando a uma maior rapidez, necessária visto estar a C.J.M. se ressentindo da grande falta de mobiliário no que se refere ao setor refeitório.

A fim de que pudessemos enviar nosso modelo 72, com referência a compra de 100 mesas e 400 cadeiras de formica, solicitamos orçamento a uma firma, com o intuito de sabermos o preço provavel, orçamento este que segue em anexo.

Causou-nos estranheza a diferença de mais de 100% nos orçamentos entre o material adquirido e o constante na proposta que enviamos (59.110,00 e 27.830,00), o que nos leva a propor


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



a V.S.ª anulação do referido empenho e sua rejeição.

Outrossim, queremos aduzir que ao fazermos a coleta de preço, também exigimos uma maior resistência do material pretendido.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

dpr.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

560

Em 2 de abril de 1969.

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira


Ao Exmo Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde

Assunto : Encaminha expediente

Exmo Sr. Diretor

Esta Diretoria faz chegar as suas mãos reportagem injuriosa publicada no semanário "Correio de Jacarepaguá", contra um órgão governamental, e a resposta que julgamos conveniente dar, resposta esta que desejaríamos chegasse às mãos dos responsáveis por aquele semanário, deixando no entanto a sua consideração, as medidas que V.Exa. julgar que deva tomar.

Renovando nossos protestos de consideração e apreço.


 Dr. Carlos Nepomuceno
 Diretor



MINISTÉRIO DA SAÚDE

561

Em 2 de abril de 1969

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Diretor Responsável do Correio de Jacarepaguá

Assunto

Sr. Diretor:

A Diretoria da Colônia Juliano Moreira tomou conhecimento de uma crítica à Administração da C.J.M., publicada na 1ª pág. do nº 76 desse semanário.

É com profundo pesar que constatamos que esse jornal, levemente, dá acolhida a notícias tendenciosas, sem antes procurar esclarecer devidamente os fatos.

É com verdadeira repulsa que profligamos contra a falta de ética dos responsáveis por esse semanário, que permitem publicar uma foto de um doente mental, não respeitando a pessoa humana do paciente, explorando a sua infelicidade para dar vazão a interesses ou sentimentos não justificáveis. Críticas as aceitamos, mas que sejam justas e que nas próximas, não exibam à curiosidade pública, fotos de doentes, que merecem todo o nosso respeito e consideração.

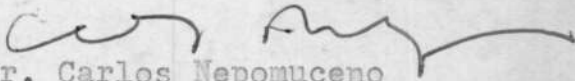
Quanto à omissão da Administração da C.J.M. quanto a saída de internados, trata-se de uma afirmação falsa, pois estamos à disposição de um elemento credenciado por esse jornal, que queira averiguar in loco as providências por nós tomadas para que os nossos pacientes não deixem os nossos limites, a fim de que não sejam alvos da maldosa curiosidade de populares inescrupulosos e de

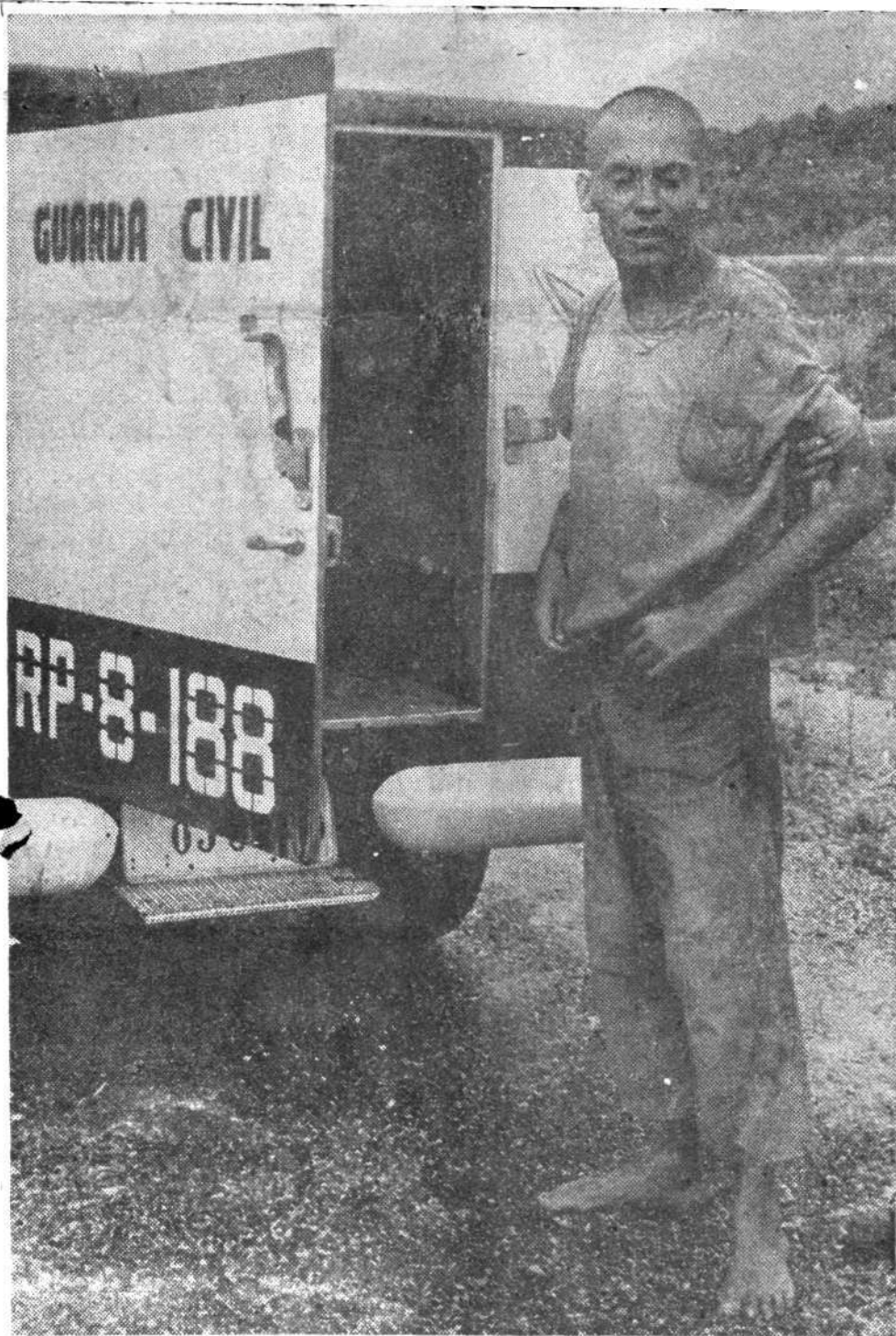
MINISTÉRIO DA SAÚDE

injustificáveis explorações por parte de "repórteres" tendenciosos. Assim é que: muros foram levantados; no portão de saída, mantemos por 24 horas diárias, além de um servidor, uma equipe de Agentes Federais que, além de suas funções, cooperam com esta Diretoria, não permitindo a saída de pacientes; e ainda mais, por várias vezes ao dia, nossas viaturas dão uma ronda externa pelas cercanias de nosso hospital, recolhendo os pacientes encontrados. A "nossa cidade" é uma cidade aberta, sem possibilidade de ser murada, em toda a sua periferia de muitos quilômetros, donde impossível evitar a saída diária de alguns pacientes, que na imensa maioria dos casos são completamente inofensivos.

Para terminar, de acordo com as leis da imprensa, insistimos no nosso direito de ver publicada esta, ocupando o mesmo lugar da reportagem de que trata esta exposição, reportagem esta, que contra a ética jornalística explora foto de um ser humano privado da razão tenta diminuir o conceito de um órgão público e ataca homens que com grande sacrifício e abnegação procuram minorar o sofrimento de 5 000 seres humanos sob seus cuidados.

Atenciosas saudações


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor



ATÉ QUANDO?

Os moradores do bairro, que já estavam acostumados com a visão de doentes mentais soltos pelas ruas, começam a protestar contra a omissão da Administração da Colônia Juliano Moreira, que nenhuma providência toma para evitar a saída dos internos. Já é notório que na CJM não ocorre fuga, mas a simples saída, pelo por-

tão, dos doentes, sem que algum funcionário o impeça. Recentemente, uma senhora assassinou o filho, depois de recolhê-lo diariamente pelas ruas de Jacarepaguá, embriagado. Ele saía constantemente, embora ela apelasse à direção da Colônia para que não o permitisse. Até quando continuará a omissão?

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR AN, BMS 15. INF. VGS. ESA. OL, p 117-118 / 136

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

Conteúdo:

DOCUMENTO GIDE FORMATO

Localização:

PRÓPRIA CAIXA

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



Coordenação Regional do Arquivo Nacional no DF- COREG

Remissiva de arquivamento de documentos especiais

Notação:

BR AN, B113 IS. INF. VGS. ESA. 01, p 117-118 / 136

Dados do documento especial

Característica:

JORNAL

Conteúdo:

DOCUMENTO GIDE FORMATO

Localização:

PRÓPRIA CAIXA

Dados da unidade de arquivamento de onde foi retirado o documento

Obs:

do al Barros
 para tomar providências
 junto as firmas, informando
 sobre essas irregularidades.
 Em 13 Mar 69
 A Baralhy



MINISTÉRIO DA SAÚDE

A' S'c. Adm.
 Virá copia do documento
 enviado pelo Diretor da
 Colônia e recueter, com
 oficio, ao Diretor, com
 Material; para informa.
 Em 13 Mar 69
 A Baralhy

421

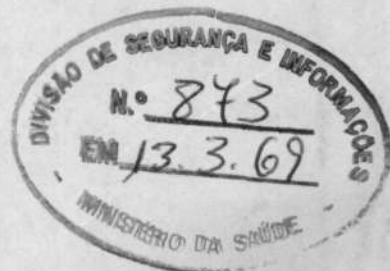
Em 13 de março de 1969

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Exm^o Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde.

Assunto Comunicação - faz -

Senhor Diretor:



A Diretoria da Colônia Juliano Moreira leva à consideração de V.Exa. e solicita providências energicas junto as firmas implicadas, afim de que ponham fim a irregularidades no fornecimento de gêneros a esta Colônia. Para que V.Exa se inteire do assunto, em anexo, segue comunicação do Sr. Administrador da Colônia Juliano Moreira a esta Diretoria.

Outrossim. comunicamos que medidas de ordem interna foram tomadas afim de que possamos exercer mais severa fiscalização. Tais medidas foram as seguintes:

- 1) Ordem de serviço determinando que um agente federal acompanhe o caminhão de legumes e confira as entregas;
- 2) Advertência a todos os dispenseiros para que seja pesada toda a mercadoria entregue e não se use mais o sistema de medida de caixas;
- 3) Providências para que seja recuperada mais uma balança afim de que o controle da mercadoria seja efetuada na dispensa geral independente da aferição nos núcleos onde a mercadoria vai ser consumida.

Anexo Prot. 872/69 Enviado Of. 191 à D.M. 13/3/69

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Cremos que com estas medidas de ordem interna, que secundarão as providências de ordem externa, tomadas por V.Exa., poderemos nos traquilizar, tendo convicção de que os gêneros adquiridos chegarão in' totum ao consumo de nossos pacientes.

Renovando nossos protestos de consideração e apreço


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Na qualidade de Administrador da C.J.M. tivemos oportunidade de observar por diversas vezes a entrega de legumes pelos vários Núcleos e Pavilhões desta Colônia. Considerando a ocorrência do dia 1º de março de 1969 (cópia segue anexa), resolvemos, com autorização do Sr. Dr. Diretor, fazer em dia oportuno severa fiscalização quando do fornecimento de legumes pelos Núcleos e Pavilhões, e para tanto escolhemos o dia 10 de março de 1969 para tal averiguação.

Pela manhã (do dia 10/3) requisitamos ao Sr. Chefe do Policiamento, um Agente Federal e à Sra. Nutricionista-chefe (no caso sua substituta eventual, Sra. Maria Sampaio Canuto) uma nutricionista, o Sr. Dr. Caminha foi também notificado.

Cêrca das 7 horas e 30 minutos o Agente Federal Sr. Roberto Batista de Carvalho, a nutricionista Sra. Mareta Fonseca Vieira e eu na qualidade de Administrador, iniciamos a tarefa.

Mário Pinotti - Neste Pavilhão, digo, Instituto, nada de anormal foi constatado quanto à pesagem, apenas quanto à qualidade do tomate fornecido; assim é que foram devolvidos 15 kg de tomate que estavam demasiadamente pequenos.

Franco da Rocha - Encontramos alterações.

Mercadoria pedida	Q u a n t i d a d e s		
	Constante da nota	Na Conferência	Diferença
Abobrinha	300 kg	280 kg	20 kg
Pimentão	8 kg	5,8	2,2
Alface	50 kg	29,4	20,6
Tomate	90 kg	86 kg	4 kg
Mamão (substit. por banana)	200 kg	148 kg	52 kg
Cenoura	10 kg	11 kg	1 kg +
Salsa	1 kg	1 kg	

Neste Núcleo foi entregue 1 (um) kg a mais de cenoura.

Rodrigues Caldas - Encontramos alterações.

Mercadoria pedida	Q u a n t i d a d e s		
	Constante da nota	Na Conferência	Diferença
Abobrinha	250 kg	190 kg	60 kg
Pimentão	8 kg	8 kg	
Alface	50 kg	25 kg	25 kg
Salsa	1 kg	1 kg	
Tomate	90 kg	86 kg	4 kg
Mamão (subst. por banana)	180 kg	100 kg (prata)	80 kg
		51 kg (d'água)	
Chicórea		22 kg	

Neste Núcleo, como no Franco da Rocha, o mamão (que estava na nota) foi substituído por banana prata, sendo que no Rodrigues Caldas foram introduzidos 51 kg de banana d'água como se fôsse banana prata.

Outra grave irregularidade diz respeito à alface: "O pedido era de 50 kg entretanto no engradado havia metade de alface e outra metade de chicórea.

Cabe ressaltar que a partir do N. R. C. o Sr. Dr. Caminha passou a nos acompanhar.

Ulisses Viana - Poucas alterações encontradas.

Mercadoria pedida	Q u a n t i d a d e s		
	Constante da nota	Na Conferência	Difer.
Chicórea	30 kg	28 kg	2 kg
Salsa	0,5	0,5 +	
Tomate	90 kg	90 kg +	
Mamão (subst. por banana prata)	180 kg	165 kg	15 kg
Aipim	250 kg	210 kg	40 kg
Pimentão	5 kg	2 kg	3 kg
Repolho	60 kg	60 kg	

(+) Pelo adiantado da hora não foi possível fazer a conferência.

Bloco Médico - Pelo adiantado da hora não foi possível fazer verificações a contento.

Teixeira Brandão - Encontradas alterações.

Mercadoria pedida	Q u a n t i d a d e s		
	Constante da nota	Na Conferência	Difer.
Alface	60 kg	30 kg	30 kg
Abobrinha	300 kg	259 kg	41 kg
Cenoura	5 kg	+	
Chuchu	5 kg	+	
Pimentão	5 kg	+	
Tomate	90 kg	+	
Mamão (subst. por banana prata)	200 kg	155 kg	45 kg
Espinafre	3 kg	3 kg	

(+) Não foi verificado pelo adiantado da hora.

Ulisses Pernambucano - Também pelo adiantado da hora pouco ou nada foi possível constatar. Única alteração: 21 unidades de laranjas a mais.

Pavilhão Agrícola - Nada foi possível verificar.

Do exposto, cabe dizer:

I) Nos núcleos e pavilhões em que foram observadas alterações, os Srs. Armazenistas haviam feito as pesagens, tirando apenas a média das caixas (em média 2 caixas), entretanto para maior validade e fidedignidade do serviço, pesamos tôda a mercadoria, não levando em consideração o pêso médio e sim o pêso real.

II) Deve-se considerar o dia da vistoria, uma 2ª feira, início da semana, dia de grande movimento; acreditamos que se tivéssemos feito tal verificação em um sábado ou domingo (dias de expediente reduzido) as diferenças encontradas teriam sido maiores.

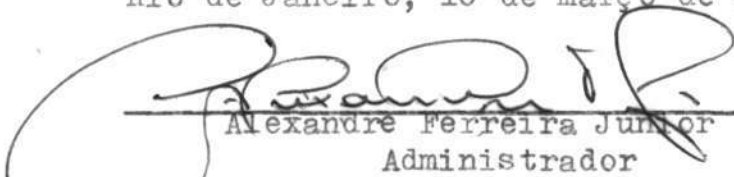
III) Das irregularidades verificadas, uma das mais graves foi aquela constatada no Núcleo Rodrigues Caldas, onde um engradado que estava sendo entregue como engradado de alface e em seu conteúdo estava acondicionado chicórea e alface (25 kg de alface e 22 kg de chicórea) e de tal modo estava acondicionada a chicórea que só se foi verificar a irregularidade quando a 1ª camada de alface foi retirada. Além do mais foi introduzida banana d'água (51 kg) como banana prata em substituição de mamão por banana prata.

RESUMO DAS DIFERENÇAS


Mercadorias	Diferenças em kg
Abobrinha	121
Pimentão	5,2
Alface	75,6
Tomate	8
Mamão (sub.por banana).	192
Cenoura	1 (+)
Aipim	40
Chicórea	2. - 443,80

Confirmamos a exatidão do presente.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1 969.


Alexandre Ferreira Junior
Administrador


Manoel Casal Caminha


Marelta Fonseca Vieira


Roberto Batista de Carvalho

ESA.01.124/136

A Sec. Adm.
Junta copia as
oficio sobre as irregularidades
na distribuição de gêneros à CJM.
Em 13 Mar 69
atual



**A revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil**

MINISTÉRIO DA SAÚDE

410

Em 11 de março de 1969

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira

Ao Exm^o Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde.

Assunto Expediente (envia cópia)



Exm^o Sr. Diretor:

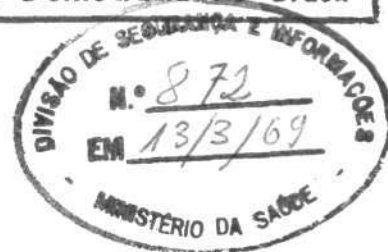
A Diretoria da Colônia Juliano Moreira envia a V.Exa. para conhecimento, cópia do expediente enviado ao Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais.

Renovando nossos protestos de consideração e apreço


Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

Arquivado ao Prot. 873/69

A revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil



de março de 1969.

Sr. Diretor da Colônia Juliano Moreira

Sr. Diretor do Serviço Nacional de Doenças Mentais
: Comunicação (faz)

Senhor Diretor

Chegando ao conhecimento desta Diretoria, que no dia 12 de março de 1969, foi interceptado pelos agentes federais um caminhão da firma Importadora e Exportadora Caracas, fornecedora deste Hospital, contendo vegetais e 2 queijos pratos pesando 6,5 quilos, achamos por bem tomarmos as seguintes providências, das quais lhe damos ciência:

1) Ofício a firma Importadora e Exportadora Caracas de terminando que toda a equipe do caminhão, envolvida na ocorrência, não mais poderia entrar na Colônia Juliano Moreira (cópia anexa nº 1).

2) Ofício a Nutricionista chefe da Colônia Juliano Moreira para apurar os fatos (cópia anexa nº 2).

Como resultado deste expediente recebemos a informação de que o motorista e os 2 auxiliares de caminhão envolvidos, haviam sido despedidos pela firma.

Recebemos também o resultado da apuração do caso feita pela Nutricionista chefe do Núcleo Rodrigues Caldas, abaixo transcrita e baseado nesta, demos o despacho que se segue a mesma:

A revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil

MINISTÉRIO DA SAÚDE

"Em 7 de março de 1969- Da Nutricionista do Núcleo Rodrigues Caldas a Sra. Nutricionista Chefe- Informação (presta)- Atendendo à solicitação contida no of. nº 371 do Sr. Dr. Diretor em relação ao desvio de 6,5Kg. de queijo prato ocorrido no Núcleo Rodrigues Caldas no dia 3 de março, procedi a uma sindicância entre servidores deste Núcleo e obtive as seguintes declarações: o armazeneiro Alfredo dos Santos declarou que ao descarregar os legumes destinados ao núcleo, os ajudantes e o motorista do caminhão da firma "Caracas", pediram-lhe um sanduiche de queijo para comer. Devido estar muito ocupado na pesagem e separação dos legumes, disse-lhes que apanhassem queijo do que estava sendo cortado e tirassem pão no depósito na cozinha. Cerca de 13,30 h. chegaram à despensa os agentes federais Salim e Siqueira convidando-o a se apresentar à Despensa Geral para esclarecer a presença de 6,5 Kg de queijo prato atrás do banco do caminhão, dentro de um saco branco; Alfredo dos Santos repetiu diante dos policiais o que disse acima. Entretanto o ajudante do caminhão afirmou que os queijos haviam sido dados pelo Alfredo. Adverti severamente ao Alfredo pela maneira displicente com que atendeu ao motorista e seu ajudante, tendo ele próprio reconhecido que errara. Inquiri o agente federal Helio Gomes da Silva tendo este informado que nada percebera e só soube da ocorrência quando os seus colegas chegaram e convidaram Alfredo a acompanhá-los. Depois interroguei os copeiros encarregados de cortar o queijo, Antonio Domingos de Souza e Darcy de Oliveira Couto, os quais informaram que nada viram nem perceberam a falta de queijo, pois sabiam que haviam entrado 20 Kg e viram a nutricionista supervisora mandar distribuir tudo aos doentes, naquele dia. Todavia se recusaram a assinar o livro de responsabilidades porque quando foram chamados já sabiam da apreensão e não tinham certeza de quantos quilos receberam para cortar. Quanto aos legumes e frutas não posso afirmar que eram de nosso consumo porquanto ninguém acusou falta, e os do Rodrigues Caldas foram pesados na presença do agente federal, afirmando este que estavam certos. Entretanto quando acontece haver excesso de mercadoria, na hora da saída, o motorista pede à Despensa Geral uma ordem de retorno, o que não foi feito pelo motorista Ailton Fernandes da Silva. Por esse motivo os policiais de plantão o fizeram voltar para apanhar a ordem de retorno. Foi então que ao revistar o caminhão os agentes federais encontraram os dois queijos, iguais aos que são consumidos na C.J.M., envoltos em um saco branco. Entretanto, o ajudante de caminhão afirmou que os queijos lhes haviam sido dados por Alfredo dos Santos. Ciente de ter fornecido todas as informações que consegui obter, subscrevo-me, Atenciosamente (as) Maria Sampaio Canuto - Nutricionista".-----

"Baseado somente nas declarações do servidor contratado Alfredo dos Santos, podemos concluir que o mesmo não tem condições para continuar a prestar serviços em repartição pública. Das referidas declarações se infere, que os gêneros entregues a sua guarda estão a disposição de elementos estranhos ao serviço. Dá-lhes ordens para que se sirvam a vontade de queijo, e como se serviram (!) e que apanhassem pães na despensa, o que não foi feito, pois não se encontrou nenhum pão entre os gêneros apreendidos. Desobedeceu ordens de serviço quando autorizou a entrada na despensa de elementos estranhos ao serviço, em momento que segundo ele, não tinha condições para fiscalizá-los. Distribuiu à sua vontade alimentos que não eram de sua propriedade e sim destinados a alimentação de pacientes. Como se não bastasse isto para propormos a sua dispensa, tudo nos leva a crer que suas declarações são falsas, pois conforme declaração do ajudante de caminhão, o queijo lhe foi dado pelo despenseiro e ainda mais, não se faz sanduiche sem pão, donde sua a-

A revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil

MINISTÉRIO DA SAÚDE

legação de que somente deu ordens para que fizessem sanduiches, deve ser mentirosa. Acreditamos que deve ter havido prévia combinação, pois o Sr. Alfredo dos Santos deveria se beneficiar de uma forma ou de outra, de tanta prodigalidade com a coisa pública.

Em vista do exposto, oficie-se ao órgão competente propondo a dispensa do servidor contratado Alfredo dos Santos. Advertimos também o Sr. Inspetor de serviço e ao Chefe da Turma dos agentes federais em serviço, de que, conforme recomendações anteriores desta Diretoria, o caminhão e seus acompanhantes, não deveriam ser liberados, e sim encaminhado a 32a. Delegacia Distrital, a fim de que fosse lavrado o auto de flagrante e o competente inquérito policial.--

Sr. Diretor, atendendo a gravidade da falta do servidor ALFREDO DOS SANTOS, só resta a esta Diretoria propor a dispensa do mesmo, salvo melhor juízo de V.Sa..

Renovando nossos protestos de consideração e aprêço.

Dr. Carlos Nepomuceno
Diretor

DPR.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

A revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil

Cópia autêntica do ofício 371- sôbre apuração de ocorrência.

"Ofício 371 de 6 de março de 1969- Diretor da Colônia Juliano Moreira- Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética da C.J.M.- Apuração - solicita- Senhora Chefe- Solicito a V.Sa. apurar a responsabilidade do servidor ALFREDO DOS SANTOS, na ocorrência registrada a fls. 34 verso do livro da Inspeção "José Lopes" no dia 1/3/69, assim como também a possível participação de outros servidores na citada ocorrência, e no referente ao material apreendido: quanto aos vegetais se estes eram produto de devolução, excesso, ou eram destinados ao nosso consumo; quanto ao queijo, se era da marca e características iguais aos que consumimos. Atenciosas saudações (as) Dr. Carlos Nepomuceno- Diretor" .-----

Está conforme o original.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, 10 de março de 1969.

Dalva Penha Rodrigues

Dalva Penha Rodrigues
Escriturário nível 8
mat. 1 217 891



A revolução de 64 é irreversível e consolidará a Democracia no Brasil

Cópia autêntica do ofício 362 sôbre a comunicação a Firma Importadora e Exportadora Caracas.

"Ofício 362 de 5 de março de 1969- Br. Diretor da Colônia Juliano Moreira- Sr. Chefe da Firma Importadora e Exportadora Caracas- Comunicação - Faz- Sr. Chefe- Informe que os empregados dessa firma AILTON HENRIQUE DA SILVA e seus 2 ajudantes, por estarem envolvidos em desvio de gêneros ocorridos no dia 1º de março corrente, na Colônia, não mais poderão entrar em nosso hospital. Atenciosas saudações (as) Dr. Carlos Nepomuceno- Diretor" .-----

666

Está conforme o original.

Secretaria da Colônia Juliano Moreira, 10 de março de 1969.

Dalva Penha Rodrigues
Dalva Penha Rodrigues
Escriturário nível 8
mat. 1 217 891



ESA-DI, 130/36

Ao Cel Barros
Em, 24/3/69
fm km



A revolução de 64 é irreversível e
consolidará a Democracia no Brasil

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
N.º 1080
EM 27-3-69
MINISTÉRIO DA SAÚDE

468

Em 15 de março de 1969

Do Diretor da Colônia Juliano Moreira
Ao Exmº Sr. Diretor da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Saúde
Assunto Comunicação - faz -

Exmº Sr. Diretor:

Com referência ao nosso ofício nº 421 de 13/3/69, em que esta Diretoria solicita de V.Exa. providências de ordem externa contra irregularidades no fornecimento de gêneros a esta Colônia, queremos comunicar-lhe que nesta data, foi por nós indicado os nomes que compõem a Comissão de Inquérito Administrativo, que será instaurada, afim de apurar possível participação de servidores aqui lotados, nas citadas irregularidades.

Renovando nossos protestos de consideração e apreço

Dr. Carlos Heberle
Diretor

Of. DSI nº 226/69
8.4.69

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Of. DSI 226/69

Em 8 de abril de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações
Ao Diretor da Colônia Juliano Moreira
Ref.: Ofício nº 468, de 19. 3. 69

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Sa. para agradecer e acusar o recebimento do ofício da referência, através do qual comunicou a instauração de Inquérito Administrativo, para apurar possível participação de servidores lotados nessa Colônia, nas irregularidades verificadas no fornecimento de gêneros, constantes do ofício nº 421, de 13. 3. 69, de V. Sa.

2. Agradeceria saber das conclusões desse Inquérito, na época oportuna.
3. Outrossim, informo a V. Sa. que, por intermédio da Supervisão Setorial de Administração, serão tomadas medidas junto às Firms fornecedoras e aos elementos responsáveis pelo recebimento de gêneros e demais artigos, no sentido de uma fiscalização mais enérgica e efetiva.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Sa. meus protestos de elevada estima e perfeita consideração.

Armando Barcellos
Gen ARMANDO BARCELLOS
Diretor

Ilmº Sr.
Dr. Carlos Nepomuceno
MD Diretor da C. J. M.
Estrada Rodrigues Caldas - Jacarepaguá
Nesta

AB/zbl. -

SJ - L.P. Incaud
C.J.M. Pasta
Bauer

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
DE DIVERSAS UNIDADES DA C.J.M. NO PERÍODO DE 1969 A

1972, COM PLANILHAS DE CONTABILIZAÇÃO ANEXAS:

1 - DESPESAS

- ✓ 1 - Apuração de custo 1968 - 1969 - 1970 - 1971.
- ✓ 1 - Apuração de custo 1967 - 1968.
- ✓ 1 - Recursos aplicados em 1971.
- ✓ 1 - Quadro demonstrativo de deficit de roupa - (7 de junho de 1969).
- ✓ 1 - Quadro demonstrativo de material permanente para empenhos.
- ✓ 1 - Quadro demonstrativo de material de consumo empenhado após empenho.
- ✓ 1 - Execução financeira 1972.

2 - RELATÓRIO

- ✓ 1 - Relação de viaturas.
- ✓ 1 - Distribuição de servidores 1968.
- ✓ 1 - Relatório da garagem informando o estado dos carros - 26 - 1 - 72
- ✓ 1 - Relatório do serviço de detetização da C.J.M. - 1968 - 1969 - 1970.
- ✓ 1 - Relatório do Chefe da portaria.
- ✓ 1 - Relatório Geral 1972.
- ✓ 1 - Média de viatura em serviço na C.J.M. no ano de 1969 - 70 - 71 - 72
- ✓ 1 - Previsão de tecidos para doentes e servidores.
- ✓ 1 - Distribuição de roupas no 1º quadrimestre.
- ✓ 1 - Relatório do 1º quadrimestre de produção da C.J.M.
- ✓ 1 - Distribuição de servidores pelos setores - 1972.
- ✓ 1 - Apuração de custo de peças confeccionadas pelo setor de costura.
- ✓ 1 - Previsão para distribuição de cobertor.
- ✓ 1 - Relatório do pessoal no setor de garagem.
- ✓ 1 - Fotos do estado do telhado da estrutura do Pavilhão de custódia M.S.H.C..

3 - CONSUMO DE GASOLINA

- ✓ 1 - Mapa mensal por viatura 1969 - 1970 - 1971 - 1972.
- ✓ 1 - Mapa diário por viatura 1969 - 1970 - 1971 - 1972.

4 - NOTAS FISCAIS DE ÓLEO

- ✓ 1 - Notas fiscais de óleo 1971 com mapas de distribuição.
- ✓ 1 - Notas fiscais de óleo 1972 com mapas de distribuição.
- ✓ 1 - Mapas de distribuição de óleo 1970.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- 5 - CONSUMO DE ÓLEO
 ✓ Mapa de distribuição por unidade mensal - 1969 - 1970 - 1971 - 1972.
- ✓ 6 - CONSUMO DE ROUPAS
 - Mapas de distribuição de roupas por setores referente aos anos de 1969 - 1970 - 1971 - 1972.
- ✓ 7 - CONSUMO DE COLCHÃO
 ✓ Mapa demonstrativo de consumo de colchão e travesseiro por setores dos anos de 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972.
- ✓ 8 - MAPAS DEMONSTRATIVOS
 ✓ Produção, consumo e estoque do ano de 1972.
- ✓ 9 - PRODUÇÃO
 ✓ Recuperação de camas e distribuição - colchão e travesseiro do setor de costura.
- ✓ 10 - PRODUÇÃO DO AGRÍCOLA
 ✓ Mapas demonstrativos da produção do setor agrícola de legumes e verduras.
- 11 - DISTRIBUIÇÃO DE CIGARROS
 ✓ Mapa de distribuição de cigarros para os setores do ano de 1969 - 1970 - 1971.
- 12 - TERMS DE DOAÇÃO
 ✓ Relação de material doado - Material permanente
 ✓ Equipamentos - vidraria - material de consumo e produtos químicos.
 ✓ Termo de doação do Departamento Nacional de Saúde.
 ✓ Doação do Centro Psiquiátrico Pedro II.
 ✓ Termo de cessão de material (campanha da erradicação da Malária).
 ✓ Doação TV Phílico 23 polegadas nº 1.080957 pela família de um interno.
 ✓ Relação de material permanente.
- 13 - SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO
 ✓ Relatório estatístico das atividades deste setor.
- 14 - RELATÓRIO DO SETOR DE OBRAS
 ✓ Resumo de obras e reparos do ano de 1972.
 ✓ Relatório - 1972.
- 15 - Companhia Telefônica e Light.
 ✓ Comunicação destas companhias.
- 16 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 ✓ Mapas de gêneros alimentícios, semanal (legumes, verduras, frutas e gêneros em geral) 1968 - 1969 - 1970.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

17 - DIVERSOS SETORES

Mapas de diversos setores para esta administração.

18 - FATURAS

Fatura nº 7 408 - Repremam esperando a devolução da outra, a fim de ser liberada.

19 - PASTA DE LICITAÇÃO

Licitação de 1972.

20 - MODELO 72

Pedidos que não foram atendidos.

21 - PROCESSO

Cópia do processo das viaturas inservíveis.

22 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Relatório dos recursos orçamentários dos anos de 1968 a 1972.

23 - PROPOSTAS

Levantamento de preços de diversos materiais.

24 - PEDIDO DE MATERIAL DOS SETORES25 - ORDEN DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA26 - PREVISÃO DE MATERIAL27 - NOTAS DE REPAROS DAS VIATURAS DA C.J.M. - 1970 a 197228 - MAPAS DE DISTRIBUIÇÃO DE TECIDOS PARA OS FUNCIONÁRIOS29 - CÓPIA DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PEDIDOS E FATURAS 197230 - EXPEDIENTE DO LOIDE31 - OFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO32 - MAPAS DE CONTROLE DE ÓLEO E NOTAS FISCAIS33 - PRODUÇÃO DO SETOR DE COSTURA34 - PRODUÇÃO DE COLCHÃO E TRAVESEIRO35 - CONSUMO DE ROUPAS36 - CONSUMO DE GASOLINA E ÓLEO LUBRIFICANTE37 - DESBRATIZAÇÃO38 - OFÍCIOS ENCAMINHANDO FATURA39 - ORDENS DE SERVIÇO40 - PASTAS DOS NÚCLEOS RELACIONANDO O INVENTÁRIO41 - PASTAS DE CÓPIA DO MOD. 72 NOS ANOS DE 1968 a 1972 nas seguintes categoriasCONSUMO

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

- ✓ 3.1.2.0 - 01.00
 - ✓ 02.00
 - ✓ 03.00
 - ✓ 05.00
 - ✓ 06.00
 - ✓ 07.00
 - ✓ 08.00
 - ✓ ~~09.00~~
 - ✓ 10.00
 - ✓ 11.00
 - ✓ 11.00 - medicamentos
 - ✓ 13.00
 - ✓ 14.00
 - ✓ 15.00
 - ✓ 17.00
- ✓ 4.1.3 - 01
 - ✓ 04
- ✓ 4.1.4 - 03
 - ✓ 05
 - ✓ 07
 - ✓ 08

Jeanette da Silva Regis

